

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 10

**Reunião ordinária realizada a
seis de maio de dois mil e vinte e seis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 06 MAIO DE 2026**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis realizou-se pelas 15:40 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pelo Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 2899-PCM/2025, de 04 de novembro de 2025, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início a mais uma reunião da Câmara Municipal do Seixal, cumprimentando a população presente na sala e todos os munícipes que acompanhavam a sessão através dos canais online. Dirigiu igualmente cumprimentos aos Senhores Vereadores e aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que prestavam apoio à realização da reunião. Informou que, como habitualmente, a reunião teria início com o período destinado à intervenção e aos esclarecimentos da população. Referiu ainda que existia uma munícipe, Dona Isabel Prudêncio Seabra Romeiro Pascoal, que não havia autorizado a transmissão da sua intervenção. Assim, procedeu à chamada da mesma para verificar a sua presença na sala. Não se encontrando presente, informou que não seria necessário interromper a transmissão online da reunião. De seguida, deu continuidade aos trabalhos, chamando os restantes munícipes pela ordem legal de inscrição, iniciando pelo representante da firma Global Pro Kitch Management e Consulting.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Representante da firma Global Pro Kitch Management e Consulting, Micaela Lameiras, interveio referindo que a sua presença se devia a um processo de aprovação e licenciamento de obras que se encontra em curso e com atraso significativo. Esclareceu que o processo foi submetido no dia 3 de junho, tendo sido objeto de indeferimento, ao qual a empresa respondeu dentro do prazo legalmente previsto. Contudo, referiu que, desde essa resposta, não obtiveram nova decisão ou pronúncia por parte dos serviços municipais. Acrescentou que têm vindo a diligenciar junto da Câmara Municipal, através de contactos presenciais, envio de correio eletrónico e articulação com



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

a gestora do processo, sendo-lhes transmitido que o processo se encontra, há algum tempo, para emissão de parecer pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, sem evolução subsequente.

O Senhor Lino da Conceição Claro, tomou a palavra, referindo representar o Senhor Engenheiro Vasco Pereira Garrido, relativamente a uma situação relacionada com uma notificação que, segundo afirmou, se encontra por emitir há mais de um ano. Esclareceu que a questão diz respeito à atribuição de dois lotes destinados a compensação, localizados no MGE 4, UOPG 31, em Vale da Loba. Informou ter reunido com a Senhora Arquitecta Eugénia Brás e com a Senhora Arquitecta Ana Batista, tendo-lhe sido transmitido que não existia explicação clara para o facto de a notificação relativa ao parecer de atribuição dos referidos lotes ainda não ter sido enviada. Acrescentou que, posteriormente, recebeu um contacto telefónico no qual lhe foi comunicado que seriam desenvolvidas diligências junto dos serviços para proceder ao envio da referida notificação. Referiu que a sua intervenção tinha como objetivo solicitar esclarecimentos sobre os motivos do atraso e apelar ao Senhor Presidente para que, no âmbito das suas competências, promovesse junto dos serviços a emissão da notificação, de modo que o seu representado pudesse finalmente ter conhecimento da decisão relativa ao processo. Acrescentou que poderia proceder à leitura da sequência de diligências entretanto realizadas relativamente ao processo em causa. Contudo, referiu que não considerava necessário fazê-lo naquele momento, uma vez que o objetivo principal da sua intervenção era solicitar a resolução da situação e a emissão da respetiva notificação pelos serviços competentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção efetuada, informando o munícipe de que seria prestado esclarecimento pelo Senhor Vereador competente relativamente à situação apresentada.

O Senhor Vitor Ferreira, tomou a palavra, cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os restantes presentes. Identificou-se como morador na Rua Joaquim Valentim Correia, na Urbanização Vale de Gatos, em Cruz de Pau, referindo estar presente em representação dos moradores daquela urbanização. Informou que a sua intervenção incidia sobre os problemas de estacionamento existentes, em particular na referida rua, classificando a situação como caótica. Referiu que grande parte dos lugares de estacionamento se encontra ocupada por utentes da Fertagus, o que, segundo afirmou, impede os moradores de usufruírem plenamente das suas habitações e da via pública envolvente. Neste sentido, solicitou à Câmara Municipal a efetivação do Regulamento n.º 417/2021, relativo ao estacionamento condicionado na Urbanização Vale de Gatos, considerando que a sua aplicação contribuiria para resolver os problemas de estacionamento sentidos naquela zona, especialmente na Rua Joaquim Valentim Correia.

A Senhora Valentyna Stepanova, tomou a palavra, começando por pedir desculpa pelo facto de não dominar plenamente a língua portuguesa, informando que iria proceder à leitura de um texto previamente preparado. Referiu que adquiriu uma loja na Arrentela em março de 2024 e que, nesse mesmo mês, apresentou junto da Câmara Municipal um pedido de alteração de uso do imóvel, de comércio para habitação. Informou que foi elaborado o respetivo projeto de arquitetura e aberto o processo n.º 328/B/1982. Explicou que, durante os primeiros sete meses, deslocou-se diversas vezes à Câmara Municipal para obter informações sobre o andamento do processo, tendo recebido sempre a indicação de que ainda não existiam desenvolvimentos a comunicar. Acrescentou que apresentou cinco pedidos para realização de reunião presencial, sem obter resposta, tendo apenas conseguido marcação após o sexto pedido. Referiu que, na reunião realizada com a técnica responsável, lhe foi transmitido que o processo inicialmente apresentado se encontrava em conformidade, mas que seria necessário proceder a uma alteração ao loteamento, implicando a abertura de um novo processo. Manifestou incompreensão relativamente ao facto de essa necessidade apenas lhe ter sido comunicada após sete meses de espera, considerando que tal informação poderia ter sido prestada logo no início da tramitação. Informou que apresentou então um novo projeto relativo ao loteamento, tendo o respetivo processo sido aberto em novembro de 2025. Referiu ainda ter suportado despesas no valor aproximado de 5.000 euros com os serviços



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

de arquitetura necessários para a instrução do processo. Acrescentou que, após nova reunião realizada em junho do ano seguinte, recebeu uma comunicação da Câmara Municipal informando que o processo de loteamento tinha sido aprovado. Contudo, afirmou que aguardou ainda cerca de cinco meses pela emissão da respetiva licença, sendo-lhe sucessivamente indicado que existiam atrasos motivados por férias, ausências por doença ou questões administrativas relacionadas com o cálculo de valores a pagar. Indicou que recebeu finalmente a licença em novembro de 2025, quase dois anos após a apresentação do primeiro pedido. Referiu que, ao dirigir-se aos serviços da Câmara Municipal para obter esclarecimentos sobre os procedimentos seguintes, foi informada de que deveria proceder ao registo na Conservatória do Registo Predial. Contudo, afirmou que, na Conservatória, lhe foi comunicado que não poderia efetuar qualquer alteração, uma vez que o loteamento não se encontrava em seu nome. Acrescentou que regressou à Câmara Municipal e foi posteriormente encaminhada para os serviços das Finanças, onde recebeu a mesma informação, no sentido de que não seria possível efetuar alterações enquanto o loteamento não estivesse registado em seu nome. Referiu que, decorridos quase três anos desde o início do processo, suportou custos totais de cerca de 10.400 euros, considerando, no entanto, que o documento emitido não lhe permitia resolver a situação. Informou ainda que voltou a deslocar-se à Câmara Municipal, onde solicitou esclarecimentos adicionais aos serviços de atendimento, os quais procederam à junção de cópia da licença ao processo inicial e lhe pediram que aguardasse novamente por desenvolvimentos. Concluiu manifestando a sua insatisfação perante a demora do processo e a ausência de respostas concretas, referindo não compreender os motivos para os sucessivos atrasos e afirmando não saber a quem mais recorrer ou quais os procedimentos que deverá adotar para resolver a situação.

O Senhor Roberto Carlos Cacaís de Oliveira Carvalho, tomou a palavra, cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores e o Senhor Arquiteto presente. Referiu que já havia intervindo numa reunião anterior, realizada há cerca de dois ou três meses, relativamente a um processo submetido na Câmara Municipal, sobre o qual, segundo afirmou, não obteve qualquer resposta ou esclarecimento posterior. Acrescentou que, apesar das tentativas efetuadas, nomeadamente pedidos de contacto e de reunião, continuava sem qualquer informação sobre o andamento do processo. Identificou o processo em causa como o processo n.º B/2025/1126/0, relacionado com uma intervenção localizada junto à Avenida do Mar. Recordou ainda que tinha sido realizada, cerca de um ano antes, uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual foi abordada a possibilidade de articular o projeto apresentado com uma intervenção prevista pela Câmara Municipal para a Avenida do Mar. Referiu que o objetivo seria conjugar as soluções urbanísticas e garantir a integração da intervenção pretendida. Contudo, afirmou que nunca recebeu qualquer informação ou contacto posterior relativamente ao desenvolvimento dessa articulação, motivo pelo qual decidiram avançar com o projeto, procurando dar seguimento ao processo. Concluiu referindo que comparecia na reunião com a expectativa de obter algum esclarecimento ou resposta por parte da Câmara Municipal relativamente ao estado do processo e à possibilidade de realização de reunião ou discussão técnica sobre o projeto apresentado.

O Senhor Pelágio Lopes Moreira, tomou a palavra, referindo que exerce funções no concelho há 48 anos, enquanto professor de Educação Física, educador e treinador, tendo desenvolvido toda a sua atividade profissional no concelho. Informou que a sua intervenção incidia sobre o Pavilhão Municipal Cidade de Amora. Recordou que, em 26 de setembro de 2015, o então Presidente da autarquia, Joaquim Santos, afirmou, na festa de apresentação das equipas da Associação Lobatos Vólei, que a modalidade merecia um pavilhão e que o mesmo seria construído. Referiu que, no processo de construção do pavilhão, estiveram envolvidas três entidades: a autarquia, o Lobatos Vólei e a empresa Colicapela 2. Acrescentou que o processo passou por três gabinetes de arquitetura e três empresas, até se chegar à empresa responsável pela construção do equipamento. Explicou que foi celebrado um compromisso entre a autarquia e o Lobatos Vólei para a execução da obra do Pavilhão Municipal Cidade de Amora, tendo estado presente em todas as sessões de Câmara relativas à aprovação das tranches financeiras, as quais, segundo afirmou, foram entregues



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

à empresa Colicapela 2. Referiu ainda que a obra se encontra integralmente paga. Acrescentou que a Câmara Municipal do Seixal assumiu funções de acompanhamento, fiscalização e orientação da execução da empreitada, tendo acompanhado e aprovado as várias tranches financeiras pagas ao empreiteiro. Considerou, por isso, que não se trata de uma situação desconhecida da autarquia, mas antes de uma obra acompanhada e financiada com intervenção direta municipal. Mencionou ainda a existência de um segundo contrato, celebrado entre a empresa Colicapela 2 e o Lobatos Vólei, tratando-se de um contrato entre duas entidades privadas, regido pelas disposições aplicáveis do Código Civil. Referiu que o clube exige que a obra seja entregue em conformidade com o contrato de empreitada e com a proposta técnica adjudicada, afirmando que, até à presente data, persistem desconformidades materiais relevantes relativamente ao projeto contratado. Questionou se a autarquia tinha conhecimento dessa situação e citou o artigo XI do contrato celebrado entre o Lobatos Vólei e a empresa Colicapela 2, segundo o qual, concluídos os trabalhos contratados, deveria realizar-se uma vistoria provisória para efeitos de receção provisória, lavrando-se o respetivo auto assinado por ambas as partes. Considerou que tal pressupõe uma obra concluída e executada em conformidade com as especificações técnicas contratadas, o que, no seu entendimento, não se verifica, acrescentando que a obra ainda não foi formalmente entregue. Defendeu que a autarquia, enquanto proprietária do equipamento, deveria estar ao lado do clube e exigir a entrega da obra. Relativamente ao piso desportivo, referiu que sempre constituiu uma preocupação do clube. Informou que foi instalado um piso em madeira de eucalipto em substituição do sistema inicialmente previsto contratualmente, tendo a aplicação sido executada pela empresa Parkip. Mencionou um e-mail da Engenheira Ana Martins, datado de 7 de dezembro de 2023, bem como o relatório de homologação elaborado pela Federação Portuguesa de Voleibol. Leu a conclusão do relatório da Engenheira Ana Martins, segundo a qual “toda a área da prática desportiva destinada à modalidade de voleibol, incluindo os respetivos equipamentos para a qual o pavilhão foi construído, não responde, em termos de qualidade técnica, aos requisitos exigidos para a prática regular federada da modalidade”, acrescentando que a situação causa prejuízos e carece de resolução urgente. Referiu ainda que o pavilhão foi homologado, mas que a Federação Portuguesa de Voleibol assinalou que o piso apresenta deformações ao longo de todo o pavilhão, nomeadamente pequenas elevações nas zonas de união do parquet, tanto na área de jogo como na zona livre. Acrescentou que, embora atualmente não represente risco para a integridade física dos atletas, a Federação considera que as condições se irão degradar ao longo do tempo, podendo originar situações de risco. Relativamente às pretensões do clube, afirmou que o mesmo reclama o cumprimento integral da proposta técnica integrante do contrato, nomeadamente do artigo 1.1, ponto 19, que prevê a aplicação de pavimento desportivo em madeira maciça de faia, sistema AFF Blue Champions 52, considerando que a solução executada não corresponde à solução técnica adjudicada. Abordou igualmente a questão do piso da mezzanine, referindo que, apesar dos alertas previamente transmitidos à Câmara Municipal do Seixal e dos relatórios enviados, foi aplicado piso flutuante naquele espaço, solução que considerou desadequada às características e à utilização intensiva do equipamento. Indicou que tal situação tem originado problemas de infiltrações, degradação e dificuldades de manutenção e higienização. Acrescentou que o clube reclama o cumprimento do que consta do perfil de implantação e do corte identificado como “1-D8”, concretamente o ponto 29, relativo à aplicação de pavimento vinílico na mezzanine, conforme previsto nas plantas do pavilhão. Relativamente às infiltrações, referiu que o edifício apresenta problemas de estanquidade, verificando-se entradas de água ao nível inferior das paredes, nomeadamente nos balneários, comprometendo a utilização normal do equipamento, a sua durabilidade e as condições adequadas à prática desportiva. Referiu ainda que existem inúmeros problemas no pavilhão, mas destacou as três situações anteriormente mencionadas por considerar serem aquelas cuja retificação é prioritária e se encontra prevista contratualmente. Concluiu afirmando que o clube não pretende qualquer conflito institucional, pretendendo apenas que seja assegurado o cumprimento integral do projeto e das respetivas especificações técnicas contratadas, salvaguardando a segurança, funcionalidade e dignidade de um equipamento desportivo municipal que serve centenas de atletas e famílias do concelho.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

O Senhor Eleutério Duarte, cumprimentou os presentes e referiu que, após ouvir as várias intervenções relativas ao urbanismo, já não sabia bem o que dizer, salientando, contudo, a intervenção anterior de uma munícipe que, apesar de não dominar totalmente a língua portuguesa, conseguiu apresentar uma cronologia concreta da sua situação. Informou que era a terceira vez que se deslocava à reunião de Câmara para abordar os mesmos assuntos, relacionados com três processos urbanísticos. Indicou tratar-se dos processos n.ºs 206-B/2023, 300 e 370/1990, reapresentados em 2023, bem como do processo n.º 204-B/2024, esclarecendo que, apesar de este último ser de 2024, já decorriam praticamente dois anos sem resolução. Considerou lamentável que processos de arquitetura e licenciamento de reduzida complexidade demorassem quase três anos a obter aprovação, afirmando que existe algo de errado no funcionamento do urbanismo municipal e entendendo que tal situação já deveria ter merecido atenção por parte do executivo. Referiu que o Senhor Vereador Joaquim Tavares poderá ter herdado estes processos, mas salientou que os problemas continuam por resolver. Acrescentou que os clientes não se dirigem diretamente à Câmara, mas sim aos técnicos responsáveis pelos projetos, sendo estes quem acaba por sofrer as consequências daquilo que classificou como inoperância da Câmara na área do urbanismo. Manifestou dúvidas quanto à existência de critérios uniformes na análise dos processos urbanísticos, afirmando que, em alguns casos, lhe é exigido que utilize critérios por analogia relativamente a outros processos, mas que esses mesmos critérios não são depois aplicados de forma consistente pelos técnicos municipais. Referiu ainda ter participado em reuniões com técnicos municipais, sem identificar nomes, nas quais lhe terá sido transmitido que determinadas decisões tinham sido tomadas por outros técnicos, demarcando-se assim da responsabilidade pelas aprovações anteriores. Considerou que essa situação demonstra ausência de uniformidade e homogeneidade nos critérios de apreciação dos projetos. Criticou igualmente o facto de os pedidos de correção serem apresentados de forma faseada, indicando que, após cada entrega corrigida, surgem novas exigências relativas a “vírgulas e pontos e vírgulas”, em vez de ser feita uma análise completa do processo desde o início. Acrescentou que chegou ao ponto de elaborar os projetos de acordo com as indicações verbais transmitidas pelos técnicos municipais, abdicando das suas próprias opções técnicas, na expectativa de acelerar a aprovação dos processos. No entanto, afirmou que, posteriormente, lhe é comunicado que determinadas orientações não constam formalmente por escrito. Manifestou sentir-se impotente perante aquilo que considera ser a inoperância da Câmara relativamente à aprovação de projetos, referindo que já não sabe o que mais poderá fazer, após três anos de espera. Informou ainda que, pouco antes da reunião, foi contactado para agendamento de uma reunião relativa a um dos processos, entendendo que tal apenas aconteceu por ter anunciado a sua presença na reunião pública de Câmara. Ainda assim, declarou que faria questão de abordar o assunto na mesma. Referiu também uma alteração a loteamento pendente desde 2023, questionando as razões para a demora. Acrescentou que os seus clientes pretendem regularizar as situações e proceder aos pagamentos devidos ao Município, nomeadamente mais-valias urbanísticas, tratando-se, segundo afirmou, de valores significativos relativos a pelo menos dois edifícios. Considerou, por isso, incompreensível a demora na tramitação dos processos. Afirmou ainda que ninguém lhe presta esclarecimentos concretos nem assume responsabilidades, acabando os requerentes e técnicos projetistas por “chocar contra paredes”. Concluiu reiterando que os problemas apontados se resumem frequentemente a sucessivas exigências formais e pequenas correções parcelares, defendendo novamente que os processos deveriam ser analisados integralmente desde o início, com indicação completa de todas as correções necessárias, evitando atrasos sucessivos e desgaste para os intervenientes. Agradeceu, por fim, a atenção concedida.

A Senhora Iola Maria Ribeiro Rodrigues Vitoriano, cumprimentou os presentes e começou por referir que é natural do concelho e comerciante no Seixal há 26 anos. Explicou que sempre acreditou que os seus estabelecimentos se encontravam devidamente licenciados, referindo, contudo, que aguarda há 26 anos pela emissão da licença de utilização do imóvel situado na Rua Paiva Coelho, n.º 90, a qual nunca lhe foi entregue. Relatou que adquiriu o restaurante “O Seixo”, juntamente com o Senhor Borges, convicta de que toda a situação documental e de licenciamento se encontrava regularizada. Referiu que, entretanto, verificaram que a licença de utilização existente na Câmara



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Municipal havia desaparecido, embora o anterior proprietário tivesse os projetos em sua posse. Acrescentou que estiveram cerca de um ano com o estabelecimento encerrado, aguardando que o proprietário voltasse a apresentar toda a documentação e projetos necessários para que a licença de utilização pudesse ser emitida novamente. Informou ainda que as licenças de esplanada faziam parte integrante do contrato de compra e venda e que o anterior proprietário sempre efetuou o respetivo pagamento. Explicou que, após a emissão da licença de utilização, apenas abriu o estabelecimento ao público depois de toda a situação estar regularizada. Referiu que, quando chegou o verão, deslocou-se à Câmara Municipal para solicitar o pagamento da licença da esplanada, tendo sido surpreendida com o indeferimento do pedido. Segundo afirmou, foi-lhe explicado que existia um regulamento que impedia a instalação de esplanadas em lugares de estacionamento. Questionou, contudo, o facto de existirem outras esplanadas em diversas zonas do Seixal, algumas alegadamente sem licença, inclusivamente em áreas onde o estacionamento é escasso para os próprios moradores, enquanto no seu caso o pedido foi recusado. Referiu que expôs a situação ao Senhor Presidente da Câmara e à Senhora Presidente da Junta, afirmando que ambos lhe terão transmitido que poderia manter a esplanada naquele local. Acrescentou que, mais recentemente, aquando do início do período de calor, voltou a ser informada pelos mesmos de que poderia instalar a esplanada, situação que afirmou poder ser confirmada por testemunhas presentes. Explicou ainda que não considera aquela solução ideal para a imagem do estabelecimento e referiu que, entretanto, foi criado novo estacionamento na Praceta Álvaro Cavalheiro, junto aos prédios existentes na zona superior, afirmando que esses lugares permanecem frequentemente vazios, sobretudo durante a tarde e a noite. Relatou que, quando se preparava para se deslocar novamente à Câmara Municipal para saber quais os valores a pagar relativamente à esplanada, recebeu uma notificação concedendo-lhe dez dias para remover a estrutura instalada. Perante essa situação, afirmou ter considerado existir contradição entre as diferentes informações que lhe foram sendo transmitidas. Referiu então que lhe foi sugerido que contactasse a Junta de Freguesia, tendo posteriormente solicitado ao Senhor Presidente Manuel “Coisinha” autorização para transformar a área em causa em calçada, assumindo ela própria os custos da obra. Explicou que o Presidente da Junta lhe respondeu favoravelmente, mas esclarecendo que a competência seria da Câmara Municipal. Acrescentou que voltou a contactar a Câmara Municipal, tendo-lhe sido então indicado que a Junta deveria formalizar essa autorização por escrito, encontrando-se atualmente a aguardar desenvolvimentos. Reconheceu que existem dificuldades de estacionamento na zona, mas defendeu que é necessário analisar caso a caso, considerando que, naquele local específico, existe disponibilidade de estacionamento e que poderiam ser abertas exceções. Informou ainda que já procedeu voluntariamente à remoção da esplanada, antes mesmo de terminado o prazo concedido, por não querer encontrar-se em situação irregular perante qualquer entidade. Referiu, contudo, que após a remoção da esplanada chegou a verificar-se o estacionamento de veículos muito próximo da entrada do restaurante, situação que considerou perigosa. Solicitou, por isso, que a situação fosse revista e reavaliada, de forma a encontrar uma solução que permitisse a manutenção da esplanada. Acrescentou ainda que também solicitou autorização para instalação de um sinal de cargas e descargas, pedido esse que foi igualmente indeferido, apesar de existirem, segundo afirmou, dois sinais semelhantes mais à frente na Rua Paiva Coelho, em frente a outros estabelecimentos de restauração. Questionou as razões pelas quais não lhe é concedida autorização para uma zona de cargas e descargas, considerando que o estacionamento naquela área permanece frequentemente vazio durante grande parte do dia e da noite. Concluiu afirmando que não compreende o impedimento à instalação da esplanada, sublinhando que a mesma não interfere com o passeio pedonal, que assume a limpeza do espaço envolvente e que pretende apenas uma solução equilibrada e justa para o funcionamento do seu estabelecimento, agradecendo a eventual ajuda e reapreciação da situação.

O Senhor Gulam Maomé Goosab – Ideias Marcantes, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os restantes presentes na sala, referindo que a sua intervenção incidia igualmente sobre questões relacionadas com o urbanismo, dirigindo-se em particular ao Senhor Vereador Joaquim Tavares. Informou que, juntamente com a Arquitecta Teresa Seno, entregou há mais de seis meses um processo de licenciamento referente a um lote situado na Verdizela, em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

frente ao Colégio Guadalupe, destinado à construção de duas moradias. Identificou o processo como B2015/18. Referiu que o projeto cumpre, no seu entendimento, todas as normas e regras urbanísticas aplicáveis, manifestando surpresa pela demora na obtenção de resposta por parte dos serviços municipais. Acrescentou que, apesar dos sucessivos contactos efetuados, nomeadamente através de telefonemas e pedidos de esclarecimento, a resposta recebida tem sido sempre a de que o processo “se encontra em análise”. Questionou se existem prazos definidos para resposta por parte do Departamento de Urbanismo e manifestou dúvidas quanto ao funcionamento do procedimento administrativo, referindo que desconhece se aquelas respostas intermédias servem para reiniciar a contagem dos prazos legais de resposta. Salientou que as empresas dependem da concretização de projetos e obras para garantir receitas e assegurar o normal funcionamento da sua atividade. Acrescentou que os arquitetos dependem dos honorários dos projetos, os engenheiros das especialidades necessitam igualmente do avanço dos processos e as empresas construtoras aguardam a aprovação para poderem iniciar os trabalhos. Referiu que, enquanto não existir uma resposta da Câmara Municipal relativamente ao projeto apresentado, não é possível avançar para a fase das especialidades nem posteriormente para a execução da obra. Esclareceu ainda que a empresa Ideias Marcantes, proprietária do lote, está sediada na Charneca da Caparica, sendo a empresa construtora sediada em Corroios, considerando que o atraso nos processos acaba por bloquear o funcionamento normal das empresas envolvidas. Sublinhou que a economia depende da dinâmica entre receitas, custos, empregos e clientes, entendendo que os atrasos administrativos condicionam essa atividade económica. Manifestou surpresa pelo facto de os serviços de urbanismo não terem, no seu entendimento, uma maior perceção do impacto económico destas demoras. Acrescentou que tinha inicialmente considerado excessivo um atraso de seis meses, mas que, após ouvir outras intervenções na reunião, verificou existirem situações com dois e três anos de espera. Declarou sentir-se desiludido e triste com o funcionamento atual dos serviços municipais de urbanismo, referindo que já trabalhou anteriormente com a Câmara Municipal do Seixal e que a empresa Ideias Marcantes já desenvolveu diversos projetos no concelho. Acrescentou tratar-se de um projeto de grande envergadura, para o qual existem potenciais clientes interessados, mas afirmou não querer criar falsas expectativas junto dos mesmos antes da aprovação formal do projeto. Considerou que esta situação bloqueia significativamente a atividade empresarial e reiterou que o projeto apresentado não apresenta características excecionais que justifiquem a demora verificada. Referiu ainda ter conhecimento de que o processo se encontra em fase de cálculo de taxas urbanísticas, as quais representarão, segundo afirmou, um valor elevado de receita para a Câmara Municipal. Mostrou-se, por isso, surpreendido com a ausência, no seu entendimento, de mecanismos de gestão que permitam acelerar os processos e potenciar a arrecadação de receitas municipais. Concluiu submetendo a situação à apreciação do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Joaquim Tavares, solicitando que sejam dadas respostas às várias situações relacionadas com o urbanismo que têm sido apresentadas pelos munícipes, agradecendo a atenção dispensada.

A Senhora Marta Isabel Pardal Lampreia Pinto da Silva, cumprimentou o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, informando que a sua intervenção incidia sobre o processo n.º 1192/B/2025. Referiu tratar-se da terceira vez que participava numa reunião de Câmara para abordar esta situação, explicando que, nas anteriores ocasiões, tinha vindo com a expectativa de que o seu processo pudesse ter uma resolução mais célere. Manifestou, contudo, que atualmente o seu sentimento é de grande apreensão, sobretudo após ouvir outras intervenções relacionadas com atrasos em processos urbanísticos, verificando existirem situações pendentes há vários anos. Explicou que aguarda desde novembro pela apreciação de um projeto de construção destinado à habitação própria e permanente da sua família, salientando que se trata da única habitação que possuem. Referiu que os atrasos estão já a comprometer seriamente a viabilidade financeira do projeto, considerando o atual contexto internacional, marcado pelo aumento dos custos dos combustíveis e dos materiais de construção devido à situação de guerra. Informou que o orçamento inicial da obra já sofreu uma revisão em alta no valor de 22 mil euros e acrescentou que possui um contrato celebrado com um construtor, o qual poderá originar novos acréscimos de custos caso os prazos continuem a não ser cumpridos. Referiu ainda que, numa anterior reunião, mencionou que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

o seu filho, de quatro anos de idade, sonhava ter uma piscina na futura casa, acrescentando que, perante a atual situação, considera que “ter cozinha já será bom”. Sublinhou que, para além das questões administrativas, estão em causa impactos reais na vida das pessoas, afirmando que a sua família vive atualmente em casa de terceiros, com os seus bens acondicionados em caixas há cerca de seis meses, aguardando as aprovações necessárias ao processo. Referiu que já não pretendia abordar as incongruências identificadas na última reunião de Câmara, mas solicitou que fosse revista a tramitação do processo, uma vez que, no âmbito do Pedido de Informação Prévia (PIP), lhes foi solicitado que avançassem para um licenciamento, tendo posteriormente sido informados de que esse procedimento talvez não tivesse sido necessário e que poderia ter existido uma via mais célere. Acrescentou que contacta semanalmente os serviços municipais, recebendo informações distintas consoante o momento, sendo-lhe dito, em diferentes ocasiões, que o processo se encontra no departamento de águas ou com a gestora do processo. Manifestou ainda desagrado pelo facto de, mais recentemente, lhe terem recusado prestar informações sobre o processo por este se encontrar em nome do seu marido, apesar de fazer parte do agregado familiar diretamente interessado. Considerou essa situação desadequada e excessivamente burocrática, defendendo que deveriam ser privilegiadas soluções que efetivamente ajudassem quem pretende residir no concelho e contribuir para o seu desenvolvimento. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, recordou que, na reunião anterior em que esteve presente, lhe foi pedida compreensão e empatia relativamente ao elevado volume de processos existentes nos serviços municipais. Referiu compreender essa realidade, mas apelou igualmente à empatia por parte da Câmara Municipal perante os impactos financeiros e pessoais que os atrasos estão a causar à sua família. Concluiu afirmando que necessita genuinamente de ajuda para resolver a situação, questionando quem suportará os custos adicionais que poderão continuar a surgir caso o processo permaneça sem decisão durante mais tempo, agradecendo, por fim, a atenção dispensada.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu a intervenção do Senhor Presidente e cumprimentou os presentes. Referiu que havia sido apresentado um conjunto de questões pelos munícipes, muitas delas relacionadas com a falta de resposta dos serviços municipais, situação que lamentou e que, segundo afirmou, a Câmara Municipal procura ultrapassar. Reconheceu a existência de constrangimentos na capacidade de resposta dos serviços de urbanismo, explicando que dão entrada anualmente cerca de 20 mil documentos, entre requerimentos, pedidos de informação prévia, direitos à informação, loteamentos, processos de construção e outros procedimentos administrativos, o que gera dificuldades na celeridade desejada pelos munícipes. Acrescentou, contudo, que o Município tem vindo a trabalhar na procura de soluções que permitam melhorar os tempos de resposta, mantendo simultaneamente critérios de rigor na análise da documentação apresentada e na apreciação técnica dos projetos. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Gulam e pela Senhora Marta Isabel Silva, informou que apenas teve agora contacto direto com os respetivos processos, comprometendo-se a inteirar-se das situações e a, através do gabinete competente, prestar resposta a cada um dos intervenientes. Quanto à intervenção da Senhora Micaela Lameiras, informou que o processo em causa havia sido indeferido, tendo, entretanto, sido submetido um pedido de licenciamento de obras de edificação de uma moradia nas Quintinhas, encontrando-se atualmente em consulta nos serviços municipais. Referiu compreender as questões colocadas pela munícipe e comprometeu-se a analisar a situação junto dos diversos serviços envolvidos, procurando agilizar os respetivos pareceres para que possa ser dada uma resposta à empresa e ao investidor. Relativamente à intervenção do Senhor Lino da Conceição, enquanto representante do Senhor Vasco Pereira Garrido, explicou que a questão respeita à compensação e atribuição de lotes. Referiu não conhecer ainda em detalhe a situação, por se tratar de um processo transitado de anteriores mandatos ou serviços, comprometendo-se a analisar o assunto e, se necessário, a agendar uma reunião para melhor apreciação da questão e eventual resolução do problema. Quanto à Senhora Valentina, referiu que os serviços municipais terão de prestar resposta à situação apresentada, indicando que diligenciará para que essa resposta seja dada até ao dia 15 de maio relativamente ao que se encontra pendente da responsabilidade da Câmara Municipal. Relativamente ao Arquiteto Roberto Carvalho, informou que a situação apresentada diz respeito a um edifício comercial e comprometeu-se a analisar o processo com os



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

serviços competentes, prevendo agendar uma reunião até ao final do mês de maio para discussão e eventual evolução da situação. No que respeita ao Engenheiro António Eleutério, referiu tratar-se de vários processos distintos, esclarecendo que um deles se encontra indeferido, outro já tem reunião agendada pelos serviços e um terceiro, identificado como processo n.º 360, contém várias questões colocadas pelos pareceres técnicos. Ainda assim, comprometeu-se a prestar resposta até ao dia 15 de maio. Concluiu afirmando que julgava ter respondido às questões colocadas pelos diversos municípios que intervieram na reunião, agradecendo a atenção de todos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou à Senhora Vereadora Maria João Costa que respondesse às questões colocadas pelo Senhor Vítor Ferreira, pelo Professor Plágio Moreira e pela Senhora Iola Maria Vitoriano. De seguida, esclareceu que a questão relativa ao licenciamento da esplanada da Senhora Iola Maria Vitoriano seria, afinal, da competência do Senhor Vereador Joaquim Tavares, corrigindo a indicação anteriormente dada.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que a questão apresentada pela Senhora Iola Maria Vitoriano se relaciona com uma situação acompanhada pela fiscalização municipal e com um documento emitido por esse serviço. Referiu desconhecer se já terá dado entrada um novo pedido de licenciamento, mas acrescentou que, face ao que foi exposto pela munícipe e à evolução entretanto verificada no local, os serviços municipais estavam já a analisar uma solução que pudesse permitir o licenciamento da esplanada. Acrescentou que, no local em causa, decorreu recentemente uma obra de grande envergadura, situação que terá criado alguns constrangimentos relativamente ao espaço disponível e à organização do estacionamento. Considerou, contudo, que essa situação estará atualmente ultrapassada e referiu que existem lugares de estacionamento que considera suficientes, entendendo, por isso, que será possível reavaliar o processo com base em novos elementos e dar seguimento à situação apresentada pela munícipe. Concluiu afirmando que posteriormente poderá reunir com a Senhora Iola Maria Vitoriano para avaliar de que forma poderá ser ultrapassada a questão.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, agradeceu a palavra e cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os presentes na sala, os trabalhadores municipais e a população que acompanhava a reunião online. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vítor Ferreira, referente à urbanização Vale de Gatos, referiu que a Câmara Municipal do Seixal criou condições, através de um investimento municipal significativo, incluindo a abertura do parque da Fertagus em regime gratuito. Explicou que o objetivo dessa medida foi permitir que os utilizadores do transporte ferroviário estacionassem nesse parque, em melhores condições e junto à estação, evitando o estacionamento na zona habitacional da urbanização Vale de Gatos. Acrescentou que, apesar dessa intenção e do investimento realizado, a situação voltou a ocorrer, pelo que será novamente efetuada uma análise da situação, com deslocação ao local, para avaliação das condições existentes e eventual procura de soluções adequadas. No que respeita à intervenção do Professor Plágio Moreira, a Senhora Vereadora referiu que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a investir significativamente na área do desporto e do desporto para todos. Considerou que o Pavilhão Municipal Cidade de Amora representa um importante investimento municipal, ao serviço do desenvolvimento social e desportivo da população. Referiu que o Município tem demonstrado preocupação com as questões relacionadas com aquele equipamento, tendo sido realizadas várias diligências, nomeadamente uma deslocação ao pavilhão no dia 7 de janeiro, no âmbito de uma sessão de esclarecimento com a diretora de departamento, onde foram ouvidos os pais e o clube. Acrescentou que foi agendada uma reunião para o dia 15 de janeiro de 2026, com a presença do Senhor Presidente e de todos os intervenientes na gestão do pavilhão. Informou ainda que, no dia 21 de janeiro, foi realizada uma visita ao local, com a presença do Senhor Presidente, técnicos municipais e da Engenheira Ana Martins, com o objetivo de identificar as anomalias referenciadas pelo clube. Referiu que, na sequência dessas diligências, foi elaborado um relatório técnico relativo às patologias e anomalias identificadas no Pavilhão Municipal Cidade de Amora. Acrescentou que foi promovida a articulação entre o clube e o empreiteiro da obra, tendo sido agendada uma reunião com a empresa responsável, a qual se disponibilizou para realizar nova visita ao local. Essa visita



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

já terá sido efetuada, estando em curso a avaliação conjunta das situações identificadas. Referiu ainda que, durante a execução da obra, terão ocorrido negociações entre o clube e o empreiteiro, estando atualmente a ser analisadas as anomalias detetadas. Informou que ficou acordado com a empresa empreiteira a apresentação de um planeamento com a identificação e calendarização das intervenções a realizar, com base no relatório técnico de anomalias. Concluiu referindo que se trata de um pavilhão em funcionamento, com condições adequadas, embora com anomalias identificadas, as quais serão corrigidas em articulação entre a Câmara Municipal do Seixal, o clube e o empreiteiro, assegurando o acompanhamento próximo de todo o processo até à sua resolução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa. Relativamente às questões colocadas, solicitou ao Professor Plágio Moreira o envio de uma cópia do relatório de homologação da Federação Portuguesa de Voleibol, considerando que as questões nele constantes são relevantes para análise conjunta da situação do Pavilhão Municipal Cidade de Amora e para clarificação junto do empreiteiro, no âmbito do conflito existente entre o clube e a empresa responsável pela obra. Referiu que a Câmara Municipal se encontra numa posição intermédia, enquanto entidade financiadora e acompanhadora da obra, procurando contribuir para a resolução do diferendo entre o clube e o empreiteiro. Acrescentou que já teve oportunidade de visitar o pavilhão com representantes de clubes como o Sport Lisboa e Benfica e o Sporting Clube de Portugal, tendo ambos manifestado que o equipamento reúne condições de excelência para a prática do voleibol. Referiu ainda contactos com o Presidente da Federação Portuguesa de Voleibol e com o Presidente da Associação de Voleibol, que terão igualmente reconhecido a qualidade do investimento realizado pela autarquia. Sublinhou, contudo, que existem questões técnicas por resolver, estando a Câmara Municipal a procurar articular as partes envolvidas, com vista à resolução das anomalias identificadas. Relativamente à intervenção da Senhora Valentina, esclareceu que a situação em causa não se prende diretamente com a Câmara Municipal, referindo que a licença terá sido emitida, encontrando-se a dificuldade ao nível de procedimentos entre as Finanças e a Conservatória do Registo Predial, entidades independentes do Município. Acrescentou que, ainda assim, se disponibilizava para, no intervalo da reunião, prestar mais esclarecimentos à munícipe. No que respeita às questões de urbanismo, referiu que o concelho do Seixal se encontra em forte expansão, registando uma entrada anual superior a 20.000 requerimentos na área do urbanismo, o que gera uma elevada pressão sobre os serviços. Reconheceu a dificuldade em reforçar as equipas técnicas, nomeadamente engenheiros e arquitetos, devido à falta de atratividade dos salários na função pública, situação que afirmou não ser exclusiva do Seixal, mas transversal a outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa. Informou que estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de reavaliar o funcionamento do Departamento de Urbanismo, com vista a aumentar a celeridade dos processos, sem comprometer o rigor técnico e legal das análises. Reforçou que a Câmara Municipal não abdica do rigor no licenciamento urbanístico, sublinhando que a aceleração dos processos não pode comprometer a qualidade da análise técnica. Acrescentou que alguns processos referidos pelos munícipes como estando pendentes há vários anos tiveram, entretanto, decisões intermédias, incluindo indeferimentos, resultantes de questões técnicas identificadas pelos serviços, não se tratando apenas de pequenas correções formais, mas sim de desconformidades relevantes. No que respeita à intervenção da Senhora Iolanda Maria Vitoriano, esclareceu que a questão foi abordada anteriormente numa conversa informal, na qual terá sido referida a existência de pressão relacionada com o estacionamento. Esclareceu que nunca afirmou que a esplanada estivesse formalmente autorizada, tendo apenas sido discutidas hipóteses de solução, nomeadamente no contexto da reorganização do espaço. Concluiu reiterando que as situações apresentadas serão analisadas no âmbito das competências municipais, procurando-se soluções equilibradas entre as diversas utilizações do espaço público.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia, passando ao ponto 2, “Assuntos gerais de interesse autárquico”, questionando os Senhores Vereadores sobre eventuais inscrições para intervenção. Após a abertura do ponto, foi referido o nome do Senhor Vereador José Carlos Farropas, que se inscreveu para uso da palavra.

O Senhor Vereador José Carlos Farropas, cumprimentou o Senhor Presidente, os presentes na sala e os que acompanhavam a reunião em formato online. Referiu que pretendia, naquela intervenção, adotar um registo diferente do habitual, começando por felicitar o Amora Futebol Clube pelo convite recebido da Federação Portuguesa de Futebol para participar na primeira edição da Liga Feminina Sub-17 da Primeira Divisão, competição que reúne as 12 melhores equipas nacionais de futebol feminino. Destacou que o Amora Futebol Clube é um clube com forte aposta na formação desportiva, sendo, segundo referiu, o único clube do distrito com certificação de 4 estrelas tanto no futebol masculino como no feminino, sublinhando o reconhecimento do trabalho desenvolvido ao nível da formação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, solicitando aos serviços municipais que verificassem a questão do tempo, apresentando as suas desculpas pela interrupção. De seguida, deu continuidade aos trabalhos, autorizando o Senhor Vereador a prosseguir a sua intervenção.

O Senhor Vereador José Carlos Farropas, agradeceu a palavra e começou por felicitar a CAF, Colégio Atlântico, Academia de Futebol, pela subida ao escalão nacional de iniciados, destacando o trabalho desenvolvido pela instituição. Referiu que a CAF é, segundo afirmou, um dos clubes do concelho presente na segunda divisão de iniciados, sublinhando tratar-se de um projeto inovador no concelho, suportado exclusivamente por investimento privado. Considerou, na sua opinião, que este modelo de gestão deveria servir de referência para outras associações e clubes do concelho. Acrescentou ainda que, caso todos os clubes e associações seguissem esse modelo, tal poderia contribuir, no seu entendimento, para uma gestão mais eficiente e para melhores resultados globais no setor associativo. No seguimento da sua intervenção, referiu a ocorrência recente de um incidente envolvendo um veículo em fuga que terá atingido ligeiramente dois agentes da autoridade na zona da Amora, expressando votos de rápidas melhoras aos elementos da autoridade envolvidos, sublinhando o cumprimento do dever por parte dos mesmos. Reconheceu que o concelho do Seixal continua a ser considerado um dos municípios mais seguros do distrito, mas alertou para sinais que considera preocupantes no espaço público, defendendo que, sem medidas preventivas atempadas, poderá verificar-se uma degradação dos níveis de segurança. Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação relativamente à criação da Polícia Municipal, recordando que a sua implementação já teria sido aprovada em Assembleia Municipal, e solicitou informação sobre o calendário previsto para a sua concretização.

A Senhora Vereadora Marta Silva, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os presentes, manifestando surpresa e preocupação com as intervenções dos munícipes nas reuniões de Câmara, questionando de forma geral o funcionamento dos serviços municipais. Referiu o recente relatório do Tribunal de Contas, que, segundo afirmou, aponta para uma situação de ilegalidade generalizada e prolongada na nomeação de dirigentes em regime de substituição na Câmara Municipal do Seixal. Sublinhou que, de acordo com a sua leitura do referido relatório, teriam sido analisados 71 cargos dirigentes, dos quais 68 apresentariam indícios de irregularidades na sua manutenção ou designação. Afirmou que existiriam cerca de 60 cargos dirigentes em regime de substituição sem procedimento concursal em curso, considerando essa situação grave, uma vez que, no seu entendimento, o regime de substituição deveria ser temporário. Defendeu que os



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

concursos públicos deveriam assegurar o princípio do mérito na administração pública, permitindo que os trabalhadores mais qualificados acedam a funções dirigentes, questionando a existência de critérios de nomeação e sugerindo que estes não estariam exclusivamente baseados na competência técnica. Questionou, nesse sentido, quantos dirigentes se encontram atualmente em regime de substituição, quantos concursos foram abertos para regularização dessas situações, qual o calendário previsto para a sua resolução e quem assumirá responsabilidades políticas e financeiras pela situação descrita. De seguida, abordou a questão da Escola de Vale de Milhaços, referindo que o tema já havia sido anteriormente discutido e que deu origem a uma pergunta dirigida ao Governo, na sequência de denúncias relativas a problemas estruturais no edifício, incluindo coberturas com amianto, humidades e infiltrações. Informou que recebeu resposta do Ministério da Educação, na qual é referido que, no âmbito do processo de descentralização de competências, a construção, requalificação e modernização dos edifícios escolares é da responsabilidade das câmaras municipais, sendo o município responsável pela gestão, calendarização, execução e fiscalização da empreitada. Acrescentou que, na mesma resposta, é referido o Programa de Requalificação das Escolas, financiado pelo Banco Europeu de Investimento, no valor de mil milhões de euros, destinado à modernização do parque escolar público. Indicou que, no concelho do Seixal, várias escolas foram identificadas como prioritárias, nomeadamente a Escola Paula Gama, a Escola Fernão Mendes Pinto e a Escola António Augusto Louro, questionando se o Município irá candidatar estas intervenções ao referido programa, cujo prazo de candidatura termina a 30 de junho. Relativamente à Escola de Vale de Milhaços, solicitou esclarecimento sobre o ponto de situação da intervenção, considerando tratar-se de uma responsabilidade direta do Município, bem como sobre a intenção da Câmara Municipal relativamente à candidatura das escolas identificadas no programa de financiamento. Concluiu agradecendo a atenção.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e todos os presentes, bem como os munícipes que acompanhavam a reunião via internet. Iniciou a sua intervenção referindo que registava a comunicação do Senhor Presidente na comunicação social, na qual terá sido apresentado um pedido de desculpas aos munícipes relativamente a problemas no transporte ferroviário em Corroios, lamentando que tal, no seu entender, apenas tenha ocorrido através desse meio. Apresentou depois duas questões principais, que classificou como insistências de intervenções anteriores. Em primeiro lugar, abordou a situação das escolas do concelho, solicitando informação atualizada sobre a Escola Básica da Quinta do Conde Portalegre, designadamente quanto à evolução das queixas apresentadas por encarregados de educação. Referiu ainda preocupações relacionadas com condições de segurança na via pública envolvente à escola, nomeadamente deficiências em passeios e problemas de estacionamento, que, no seu entendimento, poderão colocar em causa a segurança dos alunos. No mesmo âmbito, referiu outras questões relacionadas com a segurança no concelho, manifestando preocupação com ocorrências recentes envolvendo forças de segurança, sublinhando a necessidade de acompanhamento da evolução da situação da segurança pública no território. Abordou ainda, de forma mais ampla, questões relacionadas com políticas de imigração e integração, referindo debates internacionais sobre esses temas e defendendo, na sua intervenção, a necessidade de maior controlo e regulação destes processos. Estas considerações foram enquadradas pelo próprio como uma reflexão sobre coesão social, segurança e capacidade de resposta dos serviços públicos. Referiu igualmente a existência de um centro cultural islâmico na zona da Quinta da Boa Água, próximo do cemitério da Arrentela, solicitando esclarecimentos sobre o respetivo licenciamento, fiscalização e conformidade com as normas municipais aplicáveis, bem como garantias quanto à transparência e acompanhamento da atividade desenvolvida. Acrescentou preocupações relativamente ao impacto dessa instalação na envolvente urbana, nomeadamente no estacionamento, ruído e tranquilidade dos moradores. Sublinhou que continuará a acompanhar estas matérias em futuras reuniões, defendendo a necessidade de respostas por parte do Executivo Municipal. Concluiu a sua intervenção reiterando, em termos gerais, preocupações sobre segurança, coesão social e respeito pelas normas e valores da comunidade, agradecendo a atenção.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

O Senhor Vereador Carlos Pelado, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente, os trabalhadores municipais e os munícipes que acompanhavam a reunião online. Referiu, em primeiro lugar, uma entrevista recente do Senhor Presidente da Câmara, na qual, segundo afirmou, teria sido transmitida a ideia de surpresa relativamente a declarações de que todos os pareceres necessários para a execução da obra alternativa à Estrada Nacional 10 estariam emitidos favoravelmente. Sublinhou que, de acordo com informação dos serviços municipais, ainda estariam em falta pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), questionando se tal situação já foi confirmada junto dessas entidades e de que forma o processo irá agora prosseguir. Defendeu que a obra já se encontra em processo há bastante tempo, alertando que os custos, materiais e normas de segurança terão, entretanto, evoluído, sendo necessário, no seu entendimento, assegurar a atualização do caderno de encargos e garantir condições para que o projeto possa ser incluído em futuros orçamentos municipais e eventuais candidaturas a financiamento estatal. De seguida, referiu notícias recentes relativas à alegada existência de dívidas da Câmara Municipal a uma empresa responsável pela construção da bacia de retenção em Corroios, obra que visa a contenção de águas pluviais. Segundo afirmou, a empresa terá justificado a suspensão dos trabalhos com a existência de pagamentos em atraso por parte do Município, o que estaria a provocar atrasos na obra e preocupações junto dos moradores, incluindo alegações de risco para a saúde pública. Solicitou esclarecimento ao Senhor Presidente sobre a veracidade desta situação. No final da intervenção, dirigiu-se ao tema do Seixal Clube 1925, relatando uma visita recente às suas instalações, onde destacou o acolhimento por parte da direção, presidida pelo Senhor Hugo Alexandre Rodrigues, e a presença de várias mulheres em cargos diretivos, nomeadamente Graça Coelho, Fernanda da Casa Nova, Emília Leitão e Maria Teresa Andrade, Presidente do Conselho Fiscal. Sublinhou a importância do clube no contexto desportivo e social do concelho, destacando o seu papel na formação de centenas de atletas e na promoção da integração intergeracional e inclusão social. Alertou, contudo, para algumas preocupações transmitidas durante a visita, nomeadamente relacionadas com infraestruturas desportivas, designadamente o Pavilhão da Quinta da Princesa, cujo piso considera carecer de intervenção urgente, sob risco de comprometer a prática da modalidade de basquetebol e a participação em competições nacionais. Referiu igualmente preocupações relativas ao Campo n.º 2 e ao Estádio do Bravo, salientando dificuldades na gestão de infraestruturas enquanto decorrem obras no relvado principal, o que poderá afetar a preparação da nova época desportiva. Considerou que estas situações representam riscos para a continuidade das atividades federadas do clube e justificam uma intervenção prioritária. Enalteceu o papel do Seixal Clube 1925 em projetos sociais e desportivos, como a promoção da não violência no desporto e a inclusão social, destacando a importância da parceria histórica com a Câmara Municipal do Seixal. Concluiu agradecendo ao Presidente do clube, Senhor Hugo Alexandre Rodrigues, e à respetiva direção pelo acolhimento prestado, reiterando a importância do associativismo desportivo no concelho e sublinhando o valor do trabalho desenvolvido pelo clube junto da comunidade.

O Senhor Vereador Miguel Feio, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente, os trabalhadores da Câmara Municipal e todos os que acompanhavam a reunião online. Iniciou a sua intervenção com duas notas prévias relacionadas com os temas que têm sido discutidos, em particular o período aberto à população, nomeadamente a questão dos procedimentos urbanísticos e das demoras associadas. Referiu que entram cerca de 20.000 processos por ano na área do urbanismo, incluindo requerimentos, direitos à informação, loteamentos e processos de construção, o que gera constrangimentos à celeridade desejada pelos munícipes. Reconheceu a necessidade de encontrar soluções para dar respostas mais rápidas, mantendo, contudo, critérios de rigor na análise dos projetos. Sublinhou que existe uma acumulação de pendências ao longo do tempo e uma insuficiência de técnicos especializados, bem como uma elevada complexidade normativa e multiplicidade de pareceres externos, fatores que contribuem para a morosidade dos processos. Defendeu a criação de uma “via verde” para processos simples, distinguindo-os dos processos mais complexos, que exigem maior maturidade e tempo de análise. Considerou que muitos processos simples acabam por ficar sujeitos ao mesmo circuito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

administrativo dos processos mais complexos, o que contribui para atrasos desnecessários. Referiu ainda a necessidade de reforço de equipas, propondo a criação de equipas temporárias para recuperação de processos pendentes, a possibilidade de externalização da análise técnica de processos mais simples, a criação de bolsas de peritos externos e o reforço de equipas multidisciplinares permanentes. Acrescentou a importância da digitalização integral dos processos urbanísticos, com interoperabilidade total entre sistemas, permitindo validação automática de documentos, criação de checklists inteligentes e notificações automáticas, o que contribuiria para maior eficiência e celeridade na gestão dos processos. Manifestou disponibilidade para colaborar na construção de soluções conjuntas que permitam resolver estes problemas. De seguida, abordou a questão do Pavilhão Municipal Cidade de Amora, referindo o acompanhamento do processo relativo às patologias identificadas, em particular a situação do piso desportivo. Referiu que, antes da instalação, o piso terá estado armazenado em condições inadequadas e que existem divergências relativamente ao material previsto no contrato. Defendeu a necessidade de ativação dos mecanismos contratuais, incluindo o recurso ao seguro associado à obra, e a substituição do piso de acordo com o que estava previsto no caderno de encargos, garantindo a conformidade da obra com o contratado. De seguida, apresentou duas notas adicionais. A primeira relativa ao Dia Internacional dos Museus, comemorado a 18 de maio, sob o tema “Os museus a unir o mundo dividido”, destacando um conjunto de iniciativas no concelho do Seixal entre 10 e 30 de maio. Referiu atividades como percursos pelos azulejos antigos do Seixal e Arrentela (10 de maio), uma palestra na Tipografia Popular com concerto de música clássica e momento de convívio (16 de maio), visitas ao núcleo naval da Arrentela e ao património marítimo do estuário do Tejo (17 de maio), atividades na Quinta do Rouxinol e na olaria romana, a comemoração do 44.º aniversário do Ecosec com visita à olaria romana e momentos musicais (18 de maio), atividades no campo mineiro romano de Vale de Gatos (24 de maio) e uma visita à Igreja Paroquial da Arrentela com mesa-redonda com representantes do património cultural (30 de maio), onde será feito o ponto de situação dos museus e projetos futuros. A segunda nota relativa à Feira de Projetos Educativos, a decorrer a partir de 16 de maio, destacando a participação das escolas e os projetos no âmbito do programa Eco-Escolas, com apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas, incluindo o encontro Eco-Escolas a realizar no dia 20 de maio. Referiu ainda o programa Smart Cities, com início a 12 de maio, destacando um dos projetos mais relevantes, desenvolvido pelo Seixal Criativo, relacionado com um veículo automatizado/robô destinado ao apoio à prospeção de galerias antigas mineiras, sublinhando o interesse científico e tecnológico da iniciativa. Concluiu a sua intervenção agradecendo a atenção de todos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente na sala e todos os que acompanhavam a reunião online. Referiu que, aparentemente, muitos dos intervenientes na reunião tinham hoje questões relacionadas com escolas, sem exceção, e anunciou que também iria abordar uma situação concreta relativa à freguesia de Fernão Ferro. Sublinhou que Fernão Ferro, há décadas, regista um crescimento significativo da população jovem, mas continua sem uma escola pública de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, o que obriga centenas de alunos a deslocarem-se diariamente para freguesias vizinhas. Referiu que esta situação tem impacto na vida das famílias, nos seus encargos, na organização escolar e na coesão da comunidade. Indicou que, recentemente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dirigiu questões ao Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, designadamente sobre o calendário previsto para o lançamento do concurso público e início da construção da escola básica de 2.º e 3.º ciclos e secundário de Fernão Ferro, a garantia dos recursos financeiros necessários à execução da obra, a existência e adequação do projeto de infraestrutura à dimensão da população escolar, e os mecanismos de articulação previstos com as autarquias e entidades educativas locais para acompanhamento da obra e cumprimento de prazos. Referiu que foi recebida resposta do Governo, na qual é invocado o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, designadamente no que respeita à construção, requalificação e modernização de edifícios escolares. Acrescentou que, segundo a resposta, o Governo tem assegurado diversas fontes de financiamento, nomeadamente fundos europeus no



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

âmbito do PRR e do PT2030, empréstimos do Banco Europeu de Investimento e orçamento de Estado, sendo que os municípios podem candidatar-se para construção ou reabilitação de escolas identificadas como necessitando de intervenção. Referiu ainda que, especificamente quanto à nova escola de Fernão Ferro, o Governo informa que o município do Seixal se encontra a desenvolver o respetivo projeto e que o Ministério da Educação, através das entidades competentes, tem acompanhado a situação, prestando apoio técnico sempre que solicitado. Face a esta informação, colocou três questões ao executivo municipal. Em primeiro lugar, questionou em que fase concreta se encontra o projeto da nova escola de Fernão Ferro, e se já existe terreno definido e consolidado para a sua implementação. Em segundo lugar, questionou quando prevê a Câmara Municipal apresentar a candidatura aos fundos de financiamento disponíveis, referindo que, segundo a resposta do Ministério, existem recursos financeiros, mas é necessário que o município avance formalmente com o processo. Em terceiro lugar, questionou que obstáculos existem atualmente que estejam a impedir o avanço imediato do processo, designadamente se existem entraves técnicos, administrativos ou financeiros. Concluiu solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação efetivo do projeto, tendo em conta a necessidade identificada, o enquadramento político e a existência de financiamento disponível.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os funcionários municipais e os munícipes presentes na sala e em casa. Iniciou a sua intervenção com algumas notas avulsas, referindo-se ao Senhor Professor Plágio Moreira, mencionando uma atividade realizada no âmbito da campanha eleitoral e referindo que a mesma terá implicado danos no piso do equipamento, que, segundo afirmou, teria já uma degradação prévia. Acrescentou que foram investidos “largos milhares de euros” na proteção desse piso. De seguida, abordou a questão do urbanismo, referindo que este executivo e o Senhor Presidente são frequentemente responsabilizados pelas dificuldades existentes, mas sublinhou que, na sua perspetiva, esta é uma problemática antiga e estrutural, com origem em mandatos anteriores, designadamente entre 2017 e 2021, período em que afirmou já se verificar um problema crónico e conhecido. Referiu que existe uma questão relacionada com a atratividade das carreiras dos técnicos do departamento de urbanismo, associada ao regime de exclusividade e às condições remuneratórias, que considera condicionarem a fixação de recursos humanos qualificados. Defendeu que esta situação poderia ser ultrapassada através de procedimentos concursais mais flexíveis, referindo que, na sua opinião, muitas vezes os concursos são abertos com entrada na base da carreira, com remunerações pouco atrativas para técnicos experientes. Acrescentou que a legislação permite a negociação de posições remuneratórias, permitindo que técnicos com experiência possam iniciar funções em níveis mais elevados da carreira, com remuneração superior, o que, no seu entender, poderia contribuir para atrair e fixar arquitetos e outros técnicos especializados. Concluiu referindo que, com maior flexibilidade nas condições de ingresso e eventual reforço de regimes de exclusividade, seria possível melhorar a capacidade de resposta e a estabilidade das equipas técnicas do município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, esclarecendo que, no caso dos arquitetos, estes se encontram sempre em regime de exclusividade, tal como os engenheiros.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, voltou a intervir, afirmando que a exclusividade referida no regime dos técnicos superiores será, na sua perspetiva, uma exclusividade de direito e não necessariamente de facto, acrescentando que, na prática, tal não se verifica de forma plena, o que considera ser um problema conhecido. Referiu que existe uma cultura instalada na administração pública que não se limita ao município, mas que é transversal, caracterizada, no seu entender, por uma abordagem pouco colaborativa com o cidadão. Defendeu que, frequentemente, o munícipe não é devidamente informado nem acompanhado de forma proativa pelos serviços, sendo-lhe exigida a apresentação sucessiva de elementos sem uma orientação clara inicial. Afirmou que, em muitos casos, os cidadãos se deparam com processos complexos, em que é solicitado continuamente mais documentação, o que gera entropia no funcionamento dos serviços e frustração nos munícipes. Considerou que deveria existir uma postura mais proativa por parte da administração, no sentido de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

orientar os cidadãos sobre todos os elementos necessários desde o início do processo. Acrescentou que esta falta de orientação contribui para atrasos e ineficiências, referindo que, na sua opinião, deveria ser reforçado o espírito de colaboração da administração com os munícipes. Por fim, dirigiu-se à Senhora Iola Maria Vitoriano, referindo a situação da esplanada anteriormente mencionada, sugerindo que poderá tratar-se de uma situação herdada, eventualmente associada ao período da pandemia COVID-19, ainda que tenha admitido não ter conhecimento completo da origem concreta da situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, referindo que não poderia ser estabelecido diálogo nesse momento com a Senhora Iola Maria Vitoriano.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, acrescentou que não tinha conhecimento detalhado dos contornos da situação em causa, questionando em que termos a mesma terá sido enquadrada. Referiu que, caso a situação corresponda à ocupação de um espaço de estacionamento sem enquadramento no regulamento municipal, tal configuraria uma violação desse regulamento. Sublinhou que, nessa circunstância, deverá ser analisada a possibilidade de regularização ou de correção da situação, ainda que tal não seja da sua área direta de intervenção. Acrescentou que, conforme afirmou, o município deve cumprir e fazer cumprir o regulamento em vigor, deixando a apreciação técnica e jurídica da situação para os serviços competentes. Concluiu remetendo para a responsabilidade da bancada respetiva na eventualidade de terem sido assumidos compromissos diferentes no local, terminando a intervenção com referência ao Senhor Presidente.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores municipais e a população presente e que acompanhava a reunião online. Deu nota e destacou, no âmbito do pelouro que acompanha, um conjunto de intervenções realizadas na última quinzena. Referiu, com satisfação, a inauguração do Parque da Liberdade, em Corroios, bem como a requalificação de espaços de jogo e recreio na Quinta da Courela, no Parque Urbano das Paivas e nas Galinhas, totalizando três parques requalificados, destinados ao usufruto das crianças e das suas famílias. Indicou que se encontram também em curso intervenções de requalificação nos parques dos Donos e das Lagoas, com o objetivo de melhorar as condições de utilização destes espaços. Destacou a inauguração do CDA de Belverde, um investimento municipal na área do abastecimento de água, que permitirá reforçar o fornecimento às zonas da Quinta da Queimada, Valadares, Marisol, Verdizela e Quinta do Pinhão, melhorando a qualidade do serviço prestado. Referiu a criação de bolsas de estacionamento em vários pontos do concelho, nomeadamente na Rua Sá Miranda, na Torre da Marinha, em Santa Marta do Pinhal e no núcleo urbano da Arrentela, estando também a ser estudados novos locais para reforço da oferta de estacionamento. Salientou ainda a inauguração do relvado e dos balneários do Atlético Clube da Arrentela, bem como a sede do Moto Clube dos Paladinos. No âmbito da manutenção do espaço público, referiu a substituição de equipamentos, designadamente no Parque Municipal da Verdizela, e intervenções na Escola Básica da Quinta da Caboca, incluindo ligações em monoblocos. No que respeita à rede viária, destacou a repavimentação do troço da Rua Almada Negreiros, em Fernão Ferro, e da Avenida Charlie Chaplin, bem como intervenções realizadas no âmbito de protocolo com a associação de moradores, ainda em curso. Referiu também ações de conservação e repavimentação em várias freguesias, com maior incidência em Amora e Corroios, bem como reposição de calçadas em diversos pontos do concelho. No domínio da higiene urbana, destacou ações de desmatização e aplicação de produtos biológicos para controlo do crescimento de ervas, bem como limpezas de escadas, túneis e parques de estacionamento, com especial incidência nas freguesias da Amora e Corroios, incluindo zonas urbanas envolventes. Indicou ainda a remoção de 18 ninhos primários de vespa asiática, a realização de 108 intervenções de desinfestação e desratização e ações de controlo de pragas, nomeadamente formigas. No que respeita aos espaços verdes, referiu intervenções no Parque Desportivo da Verdizela, com abatimento de aves devido a intempéries e necessidade de remoção de elementos afetados, sendo o espaço já reaberto ao público, com garantia de segurança. Destacou também intervenções no Parque Urbano do Casal do Marco, nomeadamente plantação de árvores jovens e instalação de sistemas de rega. Na área



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

da água e saneamento, referiu a execução de infraestruturas na Avenida Estuário do Tejo, na Verdizela, a substituição de condutas de água no núcleo urbano da Arrentela e a instalação de um grupo de bombagem no sistema de distribuição de águas do Casal do Marco. Concluiu referindo a atividade desportiva desenvolvida no período, com cerca de 70 iniciativas apoiadas, destacando a Milha Extra do Centro de Atletismo do Seixal, a Seixaliada Escolar, a 40.ª Estafeta do 25 de Abril na Arrentela, eventos desportivos em Corroios, a inauguração do campo de futebol e balneários do Atlético Clube da Arrentela, bem como o espetáculo do Dia Mundial da Dança e diversos convívios desportivos do 1.º ciclo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a população presente e aquela que acompanha a reunião em casa, bem como os trabalhadores municipais que prestam apoio à sessão. De seguida, deu nota do trabalho desenvolvido na área da cultura, referindo os projetos culturais realizados no auditório municipal, nomeadamente as comemorações do Dia Mundial da Dança e do Dia Internacional do Jazz. Destacou ainda as sessões e atividades desenvolvidas em várias escolas do concelho, abrangendo os diferentes ciclos de ensino, no âmbito do projeto “Seixal Jazz vai à escola”, bem como outras iniciativas como os projetos das escolas e a mostra de teatro escolar. Salientou que o concelho se encontra em pleno “Seixal Cultural”, iniciativa que constitui uma festa do movimento associativo cultural, valorizando o trabalho desenvolvido nas suas sedes e espaços próprios, e promovendo a sua divulgação junto da rua e da população. Referiu que este trabalho resulta de uma forte componente voluntária, mas também de grande dedicação e paixão, abrangendo diversas áreas como dança, teatro, música e ranchos folclóricos. Acrescentou que o “Seixal Cultural” promove a partilha de projetos em palco entre diferentes entidades culturais do concelho, com ações performativas diversificadas, destacando a possibilidade de cruzamento entre diferentes expressões artísticas, como orquestras de percussão, teatro, dança contemporânea e folclore. Sublinhou que esta partilha de conhecimento e de saberes tem produzido resultados muito positivos e constitui um desafio crescente para o movimento associativo cultural, que se encontra cada vez mais fortalecido. Indicou que foram apresentadas mais de 124 propostas, o que considera demonstrativo da vitalidade da dinamização cultural no concelho. Reforçou que estas iniciativas são parte integrante do desenvolvimento do território. Referiu ainda que no dia 2 de maio teve lugar um dia aberto na freguesia de Amora, durante o período da tarde, com o objetivo de dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelo movimento associativo. Indicou que o “Seixal Cultural” decorre entre os dias 2 e 17 de maio, com diversas iniciativas diárias, incluindo dias abertos, nomeadamente no dia 17, na freguesia de Paio Pires, sublinhando a importância do reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelas associações junto da população. No que respeita à programação, destacou a realização da peça de teatro “Love”, pelo Teatro da Terra, nos dias 7, 8, 14 e 15 de maio, no auditório municipal, convidando a população a assistir. Referiu ainda a inauguração da exposição “Um Elefante da Sala”, da autoria de Emília Morais, no dia 9 de maio, considerando-a uma exposição de grande interesse. Mencionou também a realização da feira de projetos educativos na área da biblioteca, nos dias 13, 14 e 15 de maio, integrada no Grande Prémio Municipal da Leitura, envolvendo alunos desde o ensino básico até ao ensino secundário, destacando o caráter final deste processo de trabalho desenvolvido ao longo do ano e a importância da leitura. Acrescentou que a área de projetos educativos estará aberta ao público entre os dias 12 e 16 de maio, constituindo uma grande feira da escola pública, onde serão apresentados os projetos desenvolvidos nas escolas do concelho, bem como atividades promovidas pela Câmara Municipal nas áreas da cultura, inovação, ambiente e património. Por fim, referiu ainda que estarão disponíveis vários espaços de desporto e espaços performativos, tendo interrompido a intervenção nesta parte.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, começou por cumprimentar o Senhor Presidente e referiu, em primeiro lugar, as comemorações do 25 de Abril, destacando o conjunto de inaugurações realizadas no concelho, de grande significado, bem como a noite de 24 para 25 de abril e as celebrações associadas, com particular destaque para a participação das filarmónicas e para a saudação ao poder local democrático. Sublinhou que a própria reunião em curso é resultado do 25 de Abril e do poder local democrático, referindo que, sem esse momento histórico, não seria possível



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

a realização da reunião nas condições de liberdade de expressão e debate atualmente existentes. Deu ainda nota da participação da Timorense nas celebrações do mês de maio, iniciativa que decorre anualmente e que, segundo referiu, deve ser valorizada, tal como a participação dos trabalhadores nas comemorações da data. Referiu também que no dia 28 teve lugar uma cerimónia de reconhecimento dos universitários do trabalho, com a presença do monumento evocativo no município, em Paio Pires, contando com a participação da associação representativa dos sinistrados, juntas de freguesia, Assembleia Municipal e população, iniciativa organizada pela Câmara Municipal no âmbito do Dia Nacional e Mundial dos Sinistrados do Trabalho. No que respeita às obras em curso no concelho, o Vereador destacou o acompanhamento de diversas intervenções, nomeadamente o Centro de Saúde dos Foros da Amora, que se encontra em estado bastante avançado, e o Centro de Saúde de Paio Pires, cuja obra decorre conforme o previsto. Referiu ainda o Lar do Casal do Marco, prevendo-se a receção provisória da obra no final de maio, bem como a criação de um espaço verde e parque de estacionamento na Boa Hora, em Arrentela, obra destinada a responder às necessidades da população local. Mencionou também o andamento das obras na via da Arrentela, referindo constrangimentos decorrentes da intervenção junto à Estrada Nacional 378, associados à execução da obra. Indicou igualmente a continuação das obras de requalificação, ampliação e construção de equipamentos escolares, nomeadamente na Escola Básica da Arrentela, Escola Básica Quinta Portalegre, Escola Básica de Vale de Milhaços, Cunhal do Vidal, Escola Básica do Pinhal do General, JI do Fogueteiro e Escola Básica da Quinta das Lagoas, destacando o bom ritmo de execução, tendo referido uma visita efetuada ao local. Por fim, deu nota de que, no âmbito do compromisso assumido pela Câmara e aprovado em Câmara e Assembleia Municipal, foram lançados concursos para dirigentes, tendo sido concluídos três concursos para diretores. Acrescentou que, durante o mês de maio, decorrerá o lançamento de novos concursos para chefias de divisão, dando cumprimento às decisões dos órgãos municipais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu às questões colocadas pelos vereadores. Relativamente ao Vereador José Carlos Farropas, esclareceu que, no âmbito da participação no campeonato nacional de sub-17 femininos, não foi apenas o Amora Futebol Clube a ser convidado, mas também o Seixal 1925, pelo que ambos os clubes devem ser felicitados. Sublinhou que se trata dos dois clubes do concelho com maior número de jogadoras inscritas na Federação Portuguesa de Futebol, destacando o crescimento do futebol feminino no concelho e o trabalho desenvolvido pelos clubes. Referiu que o aumento da participação feminina no futebol no concelho do Seixal é visível e representa uma evolução positiva do desporto local, devendo ser reconhecido o contributo de ambos os clubes. No que respeita à segurança, afirmou que o Seixal continua a ser um dos concelhos com menor índice de criminalidade da Área Metropolitana de Lisboa, sublinhando que tal resultado se deve ao trabalho desenvolvido pelos profissionais da PSP e da GNR. Manifestou reconhecimento público às forças de segurança, considerando que desempenham funções em condições difíceis, com carência de meios humanos e infraestruturas degradadas, mas ainda assim asseguram níveis de segurança superiores à média nacional e metropolitana. Rejeitou críticas que desvalorizem o trabalho das forças de segurança, afirmando que tal constitui uma injustiça para com os profissionais da PSP e da GNR, que diariamente garantem a segurança da população. Dirigindo-se à intervenção da Vereadora Marta Silva, afirmou que os dados objetivos demonstram que a Câmara Municipal do Seixal funciona adequadamente, destacando os indicadores de execução do PRR. Referiu que o município apresenta uma das melhores taxas de execução do Plano de Recuperação e Resiliência, com valores superiores à média da Área Metropolitana de Lisboa, sublinhando uma execução de cerca de 107%, face a uma média regional de 43%. Acrescentou que a autarquia tem conseguido captar financiamento adicional não executado por outros municípios, garantindo a sua aplicação no concelho. Referiu que as equipas municipais estão no terreno a acompanhar a execução das obras, com o objetivo de garantir a sua conclusão até 15 de julho, evitando a perda de financiamento europeu. No que respeita ao programa PT2030, reiterou os dados de execução apresentados, considerando-os prova da eficácia da gestão municipal. Destacou ainda que o município do Seixal é um dos dois únicos concelhos em Portugal acreditados na Rede Europeia de Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde, o que, no seu entendimento, comprova a qualidade das políticas públicas municipais na área da saúde. Referiu que esta acreditação é altamente exigente e resulta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

do reconhecimento internacional do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal do Seixal. Acrescentou que este reconhecimento envolve apenas dois municípios em Portugal, sendo o Seixal um deles, o que considera motivo de orgulho institucional. Relativamente aos procedimentos concursais e à organização interna da Câmara, afirmou que os concursos de dirigentes já foram aprovados e que os júris foram constituídos. Indicou que três concursos de dirigentes de primeiro grau já se encontram concluídos, estando os restantes em fase de desenvolvimento, prevendo-se o início dos concursos de dirigentes de segundo grau. Rejeitou qualquer leitura de natureza partidária na nomeação de dirigentes, afirmando que os critérios são baseados na competência profissional. Referiu ainda que existem exemplos de trabalhadores que iniciaram funções em categorias operacionais e que, através de progressão profissional e formação académica, ascenderam a cargos técnicos superiores e dirigentes. Sublinhou que esta mobilidade interna representa, no seu entendimento, uma cultura de valorização profissional e de mérito dentro da Câmara Municipal do Seixal. Referiu também o apoio da autarquia a trabalhadores-estudantes, dando como exemplo casos de trabalhadores que, exercendo funções operacionais, frequentaram o ensino superior e posteriormente integraram carreiras técnicas. No que respeita às escolas, afirmou que o processo de descentralização de competências atribui responsabilidades ao Governo no financiamento, embora a execução dos projetos seja da responsabilidade municipal. Referiu que várias escolas foram inicialmente incluídas em programas de intervenção e posteriormente retiradas pelo Governo, nomeadamente em diferentes momentos de reprogramação. Indicou que o município já submeteu candidaturas para várias escolas, incluindo António Augusto Louro, Cruz de Pau e Manuel Cargaleiro, encontrando-se outras em fase de projeto. Relativamente a outras intervenções escolares, afirmou que a Câmara Municipal está a preparar projetos para futuras candidaturas, aguardando a abertura de novos avisos de financiamento. Referiu que a escola José Afonso foi considerada prioritária e objeto de candidatura urgente devido ao estado de degradação do equipamento. No que respeita à obra do Parque Urbano de Corroios e bacias de retenção, afirmou que a intervenção não se encontra parada, estando em execução em diferentes fases. Esclareceu que já foram colocados equipamentos na bacia norte e que decorrem trabalhos na bacia sul, nomeadamente instalação de infraestruturas hidráulicas. Rejeitou a existência de dívidas a empreiteiros, afirmando que não há incumprimentos por parte da Câmara Municipal, e que os pagamentos estão a ser efetuados dentro dos prazos estabelecidos. Explicou que, em alguns casos, os pagamentos são antecipados para permitir a aceleração das obras no âmbito do PRR. Reiterou que o prazo médio de pagamento do município é de 38 dias, inferior ao prazo contratual de 60 dias, considerando este indicador demonstrativo da solidez financeira da autarquia. No que respeita ao Seixal 1925, referiu que o pavilhão municipal foi adquirido pela Câmara Municipal por cerca de 420 mil euros, após ter sido penhorado devido a dívidas do clube. Esclareceu que o equipamento passou a ser propriedade municipal e se encontra cedido ao clube para utilização desportiva. Indicou que o município tem vindo a investir em infraestruturas desportivas, incluindo o campo n.º 2, balneários e apoio logístico. Referiu ainda a cedência de instalações municipais, como o pavilhão da Escola José Afonso, para apoio à prática desportiva, nomeadamente basquetebol. Acrescentou a cedência de terrenos municipais ao clube no âmbito de um projeto de valorização futura, destacando o seu potencial económico e urbanístico. Relativamente à Estrada Nacional 10, esclareceu que a CCDR emitiu pareceres favoráveis, tendo o processo sido remetido ao Governo para emissão do reconhecimento de relevante interesse público (RIP), aguardando decisão ministerial. Concluiu referindo que o processo está dependente da emissão desse reconhecimento por parte do Ministério competente.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, referiu que a situação em causa já foi remetida para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), encontrando-se, nesse sentido, resolvida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, no âmbito do procedimento relativo ao reconhecimento de relevante interesse público (RIP) associado ao prolongamento da via alternativa à Estrada Nacional 10, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) remeteu o processo ao Senhor Ministro competente para efeitos de emissão do respetivo despacho. Acrescentou que, tratando-se de um projeto de enorme relevância para o Concelho do Seixal, foi



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

solicitado formalmente esclarecimento quanto ao ponto de situação do referido procedimento, uma vez que a última informação recebida data de fevereiro, mantendo-se, desde então, a aguardar resposta. Esclareceu ainda que a responsabilidade pela decisão final não se encontra na CCDR, mas sim no membro do Governo competente, onde o processo se encontra atualmente para apreciação e emissão de decisão.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, interveio, referindo que, pela relevância da estrada em causa para a mobilidade no Concelho do Seixal, considera tratar-se de uma obra de âmbito supramunicipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interrompeu a intervenção, referindo “não, não”, manifestando discordância quanto à caracterização apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Pelado.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, questionou se, apesar da relevância da via para a mobilidade no Concelho do Seixal, a mesma continua a ser enquadrada como uma intervenção de âmbito municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a intervenção em causa mantém natureza municipal. De seguida, referiu, em resposta ao Senhor Vereador Miguel Feio, que todos os processos urbanísticos na Câmara Municipal do Seixal são atualmente tramitados em formato 100% digital, não existindo entrada de processos em papel, sendo todo o procedimento efetuado por via eletrónica. Por fim, solicitou à Senhora Vereadora Maria João Macau que prestasse esclarecimentos relativamente à questão da Quinta do Conde de Portalegre, referindo que esse ponto ainda carecia de resposta.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, prestou esclarecimentos relativamente à intervenção na Escola da Quinta do Conde de Portalegre, referindo que se encontra em curso uma obra de ampliação e requalificação do estabelecimento, que inclui a intervenção no edifício existente e a criação de mais cinco salas de atividade, bem como a requalificação integral do espaço de logradouro. Acrescentou que o investimento em causa ascende a cerca de 2,4 milhões de euros, sendo integralmente assegurado pelo município. Referiu ainda que, no início do ano letivo, foi realizada uma reunião com os encarregados de educação, a direção do agrupamento, o conselho de escola e os docentes, na qual foi comunicada a necessidade de instalação de estruturas provisórias (monoblocos) no espaço exterior contíguo à escola, medida entretanto concretizada e onde estão atualmente a funcionar as salas de atividades letivas e o refeitório. Esclareceu que se trata de uma solução temporária, em contexto de obra, estando a ser acompanhada no dia a dia para garantir condições de segurança e funcionalidade. Indicou também que, na sequência das condições meteorológicas e das necessidades identificadas, foram já efetuadas intervenções de correção no pavimento e estão a ser instaladas zonas de sombreamento, bem como um futuro telheiro definitivo, cuja execução depende de constrangimentos técnicos e da presença de alunos no espaço. Referiu ainda que estão a ser criadas melhores condições para a ocupação dos tempos livres e para o Centro de Atividades de Apoio e Animação (CAA), de forma a melhorar o funcionamento do espaço durante o período da obra. Concluiu assegurando que o objetivo é garantir que, no início do próximo ano letivo, a escola disponha de melhores condições de funcionamento e utilização. Agradeceu os esclarecimentos prestados e informou que a reunião faria um intervalo de 10 minutos, após o qual seria retomada a reunião.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio, referindo que não carecia de pedir defesa da honra, esclarecendo que não pretendia essa figura regimental. Explicou que, na sua intervenção anterior, não afirmou de forma genérica que existiam maus funcionários, mas sublinhou que, em qualquer organização incluindo a administração pública, existem boas e más práticas e, consequentemente, bons e maus profissionais. Acrescentou que tal realidade também se verifica noutros setores profissionais, exemplificando com advogados, forças de segurança e militares,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

defendendo que a avaliação deve ser individualizada e não generalizada. Referiu ainda que a existência de situações menos adequadas deve ser identificada e corrigida pelos mecanismos próprios da administração, designadamente através dos procedimentos disciplinares aplicáveis, entendendo que esse constitui um papel normal da gestão pública. Concluiu reiterando que não pretendeu generalizar, mas sim sublinhar a necessidade de responsabilização individual sempre que necessário.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 162/2026, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que se iria dar início à reabertura dos trabalhos da reunião de Câmara, entrando-se no período da ordem do dia. Deu nota de três retificações a introduzir na documentação: No ponto 4, relativo à ata da reunião ordinária de 22/04/2026, esclareceu que a Senhora Vereadora Marta Sofia Martins da Silva não foi substituída pela Senhora Vereadora Edison Pedro Alves Dias, mas sim pela Senhora Vereadora Fernanda, corrigindo assim o registo anteriormente indicado. No ponto 17, referiu que o valor unitário proposto de venda ao público é de 15 euros, devendo ficar expressamente indicado que o valor inclui IVA. No ponto 20, esclareceu que não se trata de “projeto”, mas sim do “Grupo Recreativo Cariocas”, procedendo igualmente à correção da designação.

3. Deliberação n.º 126/2026 – CMS – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2026 (ATA Nº 08/2026).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 15 de abril de 2026, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à apreciação da ata da reunião extraordinária de 15/04/2026 e da ata da reunião ordinária de 22/04/2026, referindo que a mesma incluía as correções anteriormente enunciadas, nomeadamente nos pontos 3 e 4.

A Senhora Vereadora Marta Silva, interveio, questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal e sugerindo uma alternativa ao método de votação utilizado. Referiu não ter a certeza se tal procedimento seria regimental, mas afirmou que, habitualmente, a prática mais comum que conhece consiste em apenas se manifestarem os votos contra e as abstenções, através do levantamento do braço, entendendo que tal poderia simplificar o processo de votação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à Senhora Vereadora Marta Silva, esclarecendo que a metodologia de votação referida não constitui prática habitual nem tem vindo a ser aplicada naquele órgão, acrescentando que tal procedimento nunca foi adotado nas reuniões da Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Marta Silva, reiterou a sua sugestão, referindo que esse método de votação lhe parece mais rápido e eficiente, por permitir simplificar o registo dos sentidos de voto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou a resposta anterior, afirmando que aquele procedimento de votação nunca foi utilizado no funcionamento das reuniões da Câmara Municipal.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

A Senhora Vereadora Marta Silva, acrescentou que, na sua perspetiva, esse método de votação evitaria eventuais “joguinhos”, defendendo que tornaria o processo mais claro e direto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, referindo que, habitualmente, o procedimento seguido em votação é feito de forma organizada e sequencial, indicando que, por vezes, se inicia pelo sentido de voto de um determinado grupo político, mencionando o Chega e posteriormente se segue a auscultação do Partido Socialista. Sublinhou, assim, que a metodologia adotada visa garantir a regularidade e a clareza do processo de votação em sede de reunião de Câmara.

A Senhora Vereadora Marta Silva, afirmou que o Partido Socialista não pretende “fingir que não é oposição”, sublinhando que o PS não adota uma postura de simulação ou de alinhamento automático. Referiu ainda que o seu entendimento é o de que o PS assume a sua posição de forma clara, sem necessidade de aguardar pelo sentido de voto de outros partidos, como o Chega, para posteriormente definir a sua própria decisão em termos de votação ou negociação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não pode participar na votação o membro que não tenha estado presente na reunião a que a ata diz respeito. Acrescentou que os serviços deverão igualmente verificar se algum outro vereador não esteve presente nas reuniões em causa, para efeitos de registo do respetivo impedimento de votação. Concluiu referindo que os pontos 3 e 4 foram aprovados por unanimidade.

4. Deliberação n.º 127/2026 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2026 (ATA N.º 09/2026).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 11 de março de 2026, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Maria João Costa, Marta Sofia Martins da Silva e o Senhor Vereador José Carlos Farropas, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

5. Deliberação n.º 128/2026 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE MECÂNICA DE CENA NO CENTRO CULTURAL JOSÉ SARAMAGO, COM PUBLICAÇÃO NO JOUE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 620-PCM/2026, DE 24 DE ABRIL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“No decurso do prazo estipulado para apresentação das propostas no âmbito procedimento de formação do contrato de Empreitada de Instalação da Mecânica de Cena do Centro Cultural “José Saramago” foi apresentado um pedido de esclarecimentos pela interessada Domingos Sá & Santos Serralharia Civil e Mecânica Lda. junta em anexo, e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Analiso pedido pelo júri conforme Ata n.º 1, em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, verificou-se ser necessário retificar as categorias de Alvará de Empreiteiro de Obra Públicas que foram indicadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Programa do Concurso. Nos termos do disposto no n.º 6 e 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, as retificações às peças do procedimento são da competência da entidade que proferiu a decisão de contratar, que no caso em apreço foi a Câmara Municipal, através da sua Deliberação n.º 89/2026-CMS de 25 de março.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Dado que a resposta aos esclarecimentos tinha carácter urgente, pois deveria ser dada até 26 de abril, por forma a evitar a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, por incumprimento do disposto no artigo 50.º n.º 5 do Código dos Contratos Públicos, emiti o meu Despacho n.º 620-PCM/2026, de 24 de abril, ao abrigo do disposto no artigo 35.º n.º 3 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovei a alteração do Programa do Concurso.

Atendendo a que o meu despacho foi praticado no uso dos poderes conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permitem ao Presidente da Câmara Municipal, em situações em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, como se verificou no caso em apreço, praticar quaisquer atos da competência desta ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a sua prática, submete-se á apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 620-PCM/2026, de 24 de abril.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou os pontos 5 e 6 da ordem do Dia. Relativamente ao ponto 5, explicou que, no âmbito do concurso público para a empreitada de instalação do equipamento mecânico de cena do Centro Cultural José Saramago, um dos concorrentes apresentou um pedido de esclarecimentos considerado pertinente, o que implicou a necessidade de ratificação de uma alteração às condições do concurso. Esclareceu que, nesse contexto, foi emitido despacho pelo próprio, alterando o programa do concurso, de forma a evitar a prorrogação do prazo, estando agora o mesmo sujeito a ratificação da Câmara Municipal. Quanto ao ponto 6, referiu tratar-se do adiantamento de despesas decorrentes do exercício de competências próprias da Câmara Municipal pelas juntas de freguesia, no período subsequente ao termo dos anteriores contratos de delegação de competências e até à entrada em vigor dos novos instrumentos contratuais. Acrescentou que se encontra em preparação a formalização dos novos contratos com as juntas de freguesia, esperando que os mesmos possam ser apresentados na próxima reunião de Câmara, permitindo regularizar definitivamente o enquadramento das competências. Explicou ainda que, entretanto, será necessário assegurar os mecanismos de adiantamento de verbas, com posterior acerto de contas. Questionou se algum vereador pretendia intervir, não se registando pedidos de intervenção.

6. Deliberação nº 129/2026 – CMS - ADIANTAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA CMS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA APÓS O FIM DA ENTRADA EM VIGOR DOS NOVOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS NO ÚLTIMO MANDATO E ATÉ AO FIM DA ENTRADA EM VIGOR DOS NOVOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"O processo de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia para o mandato 2021-2025 assentou na participação e discussão, dinamismo e flexibilidade, entendidos como



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

fundamentais para a democraticidade da vida das autarquias locais. A comparticipação financeira teve um valor global anual de € 2.108.152, representando um aumento de 18,6% em relação à moldura financeira associada à delegação de competências fixada no mandato anterior. A esse montante acresceu uma verba ainda superior, de € 2.549.717, referente a 35 contratos interadministrativos específicos, celebrados mediante identificação de obras necessárias de média/grande dimensão que as Juntas não tinham capacidade de assegurar autonomamente, como p.e., a construção ou requalificação de equipamentos coletivos, ou a execução de bolsas de estacionamento, entre tantas outras.

Trata-se portanto de uma opção do Poder Local no nosso Município, na afirmação do papel das Juntas de Freguesia junto das populações e da sua importância para o desenvolvimento do Concelho do Seixal. No início deste novo mandato, considerando que está ainda em curso o processo negociado com as Juntas de Freguesia, que culminará com a celebração de autos de transferência de recursos e competências e de contratos interadministrativos, mantendo-se o hiato temporal entre os instrumentos que legitimarão o exercício de competências em espaços e equipamentos públicos por parte das Juntas de Freguesia e a ausência da correspondente comparticipação, apesar do serviço público não poder ser interrompido.

Note-se que as verbas associadas aos autos de transferência são transferidas diretamente para as Juntas de Freguesia pela Direção-Geral das Autarquias Locais, e cujos montantes são deduzidos às transferências para a Câmara Municipal do Seixal por via do Orçamento de Estado, procedimento que se manterá até à celebração de novos autos de transferência, com exceção das freguesias agora repostas, conforme informação da DGAL em anexo à presente proposta, e cujos montantes foram processados mediante procedimento autónomo.

Para fazer face aos custos decorrentes do exercício de competências próprias da Câmara Municipal do Seixal pelas Juntas de Freguesia após o fim da vigência dos contratos interadministrativos celebrados no último mandato e até à entrada em vigor dos novos instrumentos de transferência e delegação de competências, é proposto o pagamento às Juntas de Freguesia do montante referente aos meses de maio e junho de 2026, a transferir em tranches únicas e especificadas no seguinte quadro:

Junta de Freguesia	Contrato Interadministrativo 2026 (1 mês)	Total
JF Amora	17.734,17	35.468,34
JF Corroios	24.303,33	48.606,66
JF Fernão Ferro	7.705,83	15.411,66
JF Seixal	9.446,22	15.446,84
JF Arrentela	9.446,22	18.892,44
JF Paio Pires	6.056,19	12.112,38
Total	72.969,16	145.938,32

Observação: Valores apurados de acordo com o quadro financeiro dos contratos interadministrativo em vigor no mandato 2021-2025.

Em virtude do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

a) Aprovar os pagamentos identificados na proposta, no montante de € 145.938,32 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e dois Cêntimos), tendo a despesa cabimento no código do Plano 13.007.2022/5151, nos seguintes termos;

- Junta de Freguesia de Amora: € 35.468,34;
- Junta de Freguesia de Corroios: € 48.606,66;
- Junta de Freguesia de Fernão Ferro: € 15.411,66;
- Junta de Freguesia do Seixal: € 15.446,84;
- Junta de Freguesia de Arrentela: € 18.892,44;
- Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires: € 12.112,38.

b) Remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada,

Anexos:

- I. Demonstração dos critérios de desagregação da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires;
- II. Caracterização das transferências;
- III. Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Amora. Mandato 2021-2025;
- IV. Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Corroios. Mandato 2021-2025;
- V. Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro. Mandato 2021-2025;
- VI. Contrato Interadministrativo celebrado com a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Mandato 2021/2025,

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO AMORA/2026 – número sequencial de compromisso: 71153 – 06/05/2026 – anexo nº 688/2026.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CORROIOS/2026 – número sequencial de compromisso: 71154 – 06/05/2026 – anexo nº 689/2026.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO FERNÃO FERRO/2026 – número sequencial de compromisso: 71155 – 06/05/2026 – anexo nº 690/2026.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO SEIXAL/2026 – número sequencial de compromisso: 71156 – 06/05/2026 – anexo nº 691/2026.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO SEIXAL/2026 – número sequencial de compromisso: 71157 – 06/05/2026 – anexo nº 692/2026.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PAIO PIRES/2026 – número sequencial de compromisso: 71158 – 06/05/2026 – anexo nº 693/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e com uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7. Deliberação nº 130/2026 – CMS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 316/2021, DE 08 DE SETEMBRO, DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA BENFICA – CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA DO SEIXAL SOBRE A PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 6.210M2, SITA NA AVENIDA ANTÓNIO BABO, FREGUESIA DO SEIXAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO SOBRE O MESMO PRÉDIO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

1-A 08 de setembro de 2021, foi aprovada por maioria em reunião de Câmara Ordinária, a Deliberação n.º 316-CMS/2021, que veio propor a aprovação pela Assembleia Municipal da desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal da parcela de terreno com a área de 6.210m², sita na Avenida Dr. António Babo, freguesia do Seixal, para constituição de um direito de superfície a favor da Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Sport Lisboa e Benfica do Seixal, para construir os seguintes equipamentos, para além do polidesportivo já existente:

- Edifício sede com 627 m² de área de construção, destinado a acolher as seguintes valências: área de bar e de serviço de refeições, áreas para atividades polivalentes, instalações sanitárias, balneários, zona de arrumos e instalações sanitárias para o público;
- Área verde de fruição livre, para atividades desportivas polivalentes e de exterior;
- Vedação de proteção, caso se revele necessário;

2- Através de Deliberação n.º 54/XII/2021, a Assembleia Municipal veio a aprovar por maioria, a desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal da parcela de terreno com a área de 6.210m², sita na Avenida Dr. António Babo, freguesia do Seixal, para constituição de um direito de superfície a favor da Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Sport Lisboa e Benfica do Seixal, nos termos propostos pela Câmara Municipal, através da Deliberação n.º 316-CMS/2021;

3- Até à presente data o procedimento de outorga da escritura pública de constituição do direito a favor daquela entidade ainda não foi concretizado;

4- Entre a data em que foram tomadas as supra referidas deliberações e a presente data, a estratégia do Município do Seixal influiu;

5- Tendo passado a privilegiar a celebração de contratos de comodato em substituição de uma oneração mais gravosa do património Municipal, através da constituição de direitos de superfície;

6- Não tendo sido objeto de escritura pública de constituição do direito de superfície, não se afigura necessária a revogação do título de cedência mediante escritura pública;

7- Bastando-se para o efeito pretendido, que se proceda à alteração da Deliberação n.º 316-CMS/2021, substituindo-a por outra que determine a celebração de um contrato de comodato;

8- A Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Sport Lisboa e Benfica do Seixal, aceita que a parcela de terreno com a área de 6.210m², sita na Avenida Dr. António Babo, freguesia do Seixal, lhe seja entregue mediante a celebração de um contrato de comodato;

Assim,

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 173º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal delibere alterar a Deliberação n.º 316-CMS/2021 de 08/09/2021, propondo que a Assembleia Municipal aprove a celebração de contrato de comodato com a Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Sport Lisboa e Benfica do Seixal, da parcela de terreno com a área de 6.210m², sita na Avenida Dr. António Babo, freguesia do Seixal, para a implantação de edifício sede multifuncional e de área verde de fruição livre, nos exatos termos que foram determinados pela Deliberação n.º 316-CMS/2021 de 08/09/2021 para a constituição do direito de superfície.

Anexos:

- a) Deliberação n.º 316-CMS/2021, de 8 de setembro
- b) Deliberação n.º 54/XIII/2021
- c) Informação MGD 25053, de 24/04/2026
- d) Minuta do Contrato de Comodato

CONTRATO DE COMODATO

ENTRE,

O MUNICÍPIO DO SEIXAL, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso dos poderes conferidos pela Deliberação nº 416-CMS/2025 de 17 de dezembro de 2025, e que passará em seguida a ser identificado por **COMODANTE ou Primeiro Outorgante**;

E

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA BENFIQUISTA-CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA DO SEIXAL, com o NIPC 508 382 777, com sede em Avenida Vasco da Gama, Mercado Municipal do Seixal, loja 9, piso 1, Concelho do Seixal, neste ato representado nos termos legais, por Paulo Miguel Fernandes Lopes, na qualidade de Presidente da Direção, e que passará em seguida a ser identificado como **COMODATÁRIA ou Segunda Outorgante**;

É celebrado o presente contrato, reciprocamente aceite pelas partes e que se regerá pelas normas constantes do artigo 1129º e seguintes do Código Civil e ainda pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto)

O Município do Seixal é proprietário e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, sita na Rua Dr. António Babo, a confrontar a do Norte com a Avenida Mud Juvenil, do Sul com Avenida Dr. António Babo, do Nascente com ID 040032 e do poente com Avenida Vasco da Gama, localizado na freguesia do Seixal, com a área de 6.210,00m² (cfr. planta de localização em anexo).

CLÁUSULA 2.ª

(Finalidade)

Pelo presente contrato, o COMODANTE entrega à COMODATÁRIA a título gratuito, e este aceita, a parcela de terreno, identificada na cláusula antecedente, para implantação dos seguintes equipamentos, para além do polidesportivo já existente:

- a) Edifício sede com 627 m² de área de construção, destinado a acolher as seguintes valências: área de bar e de serviço de refeições, áreas para atividades polivalentes, instalações sanitárias, balneários, zona de arrumos e instalações sanitárias para o público;
- b) Área verde de fruição livre, para atividades desportivas polivalentes e de exterior;
- c) Vedação de proteção, caso se revele necessário.

CLÁUSULA 3.ª

(Utilização)

O COMODANTE permite que a COMODATÁRIA utilize a área de 6.210,00m² e este compromete-se a respeitar integralmente as suas características atendendo ao fim a que se destina, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município do Seixal, nem do mesmo fazer qualquer utilização abusiva e/ou imprudente.

CLÁUSULA 4.ª

(Prazo)

O presente contrato de comodato é celebrado pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovável por períodos de 5 (cinco) anos, salvo se qualquer uma das partes o venha a denunciar, com a antecedência mínima de 90 dias, antes do termo inicial ou de qualquer uma das suas renovações.

CLÁUSULA 5.ª

(Cessão da Posição Contratual)

A comodatária não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato de comodato.

CLÁUSULA 6.ª

(Obrigações da Comodatária)

Na vigência do presente contrato, a COMODATÁRIA obriga-se a:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

- a) Utilizar a parcela de terreno identificada na Cláusula 1ª única e exclusivamente para as finalidades previstas na Cláusula 2ª;
- b) Garantir a manutenção, conservação e o bom estado da parcela de terreno;
- c) Não executar na referida parcela de terreno quaisquer obras sem prévia autorização escrita do COMODANTE;
- d) Facultar o exame da parcela de terreno aos representantes do COMODANTE, sempre que lhe for solicitado;
- e) Não ceder a terceiros o uso da coisa, a título oneroso ou gratuito, sem o consentimento escrito do COMODANTE;
- f) Não fazer uso imprudente da coisa;
- g) Informar o COMODANTE de qualquer vício que identifique na parcela de terreno, ameaça ou perigo, ou outros factos considerados relevantes;
- h) Restituir a coisa findo contrato;
- i) Assumir de forma exclusiva os encargos decorrentes, entre outros, das seguintes despesas:
 - i. Despesas necessárias à limpeza e manutenção da parcela de terreno;
 - ii. Pagamentos de quaisquer taxas ou tarifas que sejam devidas no âmbito da utilização prevista no contrato de comodato;
 - iii. Despesas decorrentes da futura celebração de contratos e consumos de água, eletricidade, gás e telecomunicações;
 - iv. Pagamento de prémios de seguro de incêndio, responsabilidade civil e todos os demais legalmente exigíveis, fazendo prova anualmente do respetivo pagamento, junto da Divisão de Gestão do Património Municipal da Câmara Municipal.

CLÁUSULA 7.ª

(Compromisso)

Pelo presente contrato de comodato, a COMODATÁRIA vincula-se a promover a plena e eficaz utilização da parcela de terreno, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina pelo presente comodato.

CLÁUSULA 8.ª

(Benfeitorias)

Quaisquer obras que a COMODATÁRIA pretenda realizar na parcela de terreno objeto do presente contrato, necessitam de prévia autorização escrita do COMODANTE, ficando todas as benfeitorias realizadas, sujeitas ao regime previsto no n.º 1 do artigo 1138.º do Código Civil.

CLÁUSULA 9.ª

(Incumprimento)

- 1. Em caso de violação pela COMODATÁRIA das suas obrigações em execução do contrato de comodato, o COMODANTE notificará a COMODATÁRIA para, em prazo razoável, cumprir com as obrigações em falta.
- 2. Caso a COMODATÁRIA não cumpra voluntariamente as suas obrigações no prazo fixado no número anterior, o COMODANTE poderá promover a imediata resolução dos efeitos do contrato de comodato.
- 3. Em caso de resolução dos efeitos do contrato de comodato, a COMODATÁRIA deverá proceder à entrega da parcela de terreno, livre e devoluta de pessoas e bens, no prazo de 30 dias, sob pena do COMODANTE promover o competente processo de despejo administrativo.

CLÁUSULA 10.ª

(Resolução)

- 1. O presente contrato poderá ser resolvido a qualquer momento pelo COMODANTE, caso a COMODATÁRIA não cumpra alguma das obrigações a que fica adstrito nos termos do presente contrato e as demais resultantes do disposto no artigo 1135.º do Código Civil.
- 2. O COMODANTE poderá resolver de imediato o presente contrato caso a COMODATÁRIA não dê cumprimento ao definido na cláusula sexta por um período continuado de 30 dias.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

CLÁUSULA 11.ª
(Norma de devolução ou entrega)

Cessando a vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO entregará ao COMODANTE a parcela de terreno, no mesmo estado de conservação e funcionamento em que lhe foi entregue.

CLÁUSULA 12.ª
(Normas Subsidiárias)

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes dos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil.

CLÁUSULA 13.ª
(Boa Fé Negocial)

As partes procurarão resolver pela via negocial e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do contrato de comodato.

CLÁUSULA 14.ª
(Foro)

O foro competente para a resolução de quaisquer questões ou litígios emergentes do presente contrato é o do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFA).

CLÁUSULA 15.ª
(Anexos)

A Planta de Localização da parcela de terreno objeto do presente contrato constitui o único anexo ao presente contrato e dele faz parte integrante.

Feito em ... de ... de dois mil e vinte e seis, em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,
Pelo Município do Seixal

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Alexandre da Conceição Silva)

O SEGUNDO OUTORGANTE,
Pela Associação Desportiva Recreativa Benfiquista-Casa
do Sport Lisboa e Benfica do Seixal,

O Presidente da Direção

(Paulo Miguel Fernandes Lopes)

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, com três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado e com um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto 7 da ordem do dia, esclarecendo que não se trata de uma revogação, mas sim de uma alteração de deliberação, no sentido de substituir o regime de direito de superfície por contrato de comodato relativo a parcelas de terreno com cerca de 6.210 m². Explicou que esta alteração resulta de uma opção de reforço da salvaguarda do património municipal, considerando que o contrato de comodato oferece maior proteção jurídica para o município, nomeadamente por não permitir, em caso de dificuldades financeiras das entidades beneficiárias, a penhora dos bens ou a sua integração em massa insolvente, ao contrário do que pode suceder com o direito de superfície. Acrescentou que, apesar de não existirem razões de preocupação imediata relativamente às entidades em causa, o objetivo é adotar uma solução preventiva e de defesa do interesse público, sublinhando que procedimentos semelhantes serão aplicados a outras coletividades do Concelho. Referiu ainda que esta orientação resulta de uma análise global do modelo de cedência de património municipal a associações e clubes, entendendo que o município deve acautelar situações futuras que possam pôr em causa a titularidade ou disponibilidade de equipamentos públicos, evocando exemplos de situações ocorridas noutros contextos. Concluiu afirmando que os clubes e instituições continuarão salvaguardados no uso dos espaços, mas que o município pretende garantir maior proteção do património público através deste novo enquadramento contratual. De seguida, deu a palavra aos Vereadores Carlos Pelado e José Carlos Farropas para intervenção.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, tomou a palavra e referiu que a matéria em apreciação decorre da Deliberação n.º 316/2021, esclarecendo que, à data da sua aprovação, nem o próprio integrava o Executivo Municipal, nem o Senhor Paulo Silva exercia funções de Presidente da Câmara Municipal. Mais referiu considerar que a decisão em causa representa uma diminuição relevante do património municipal, atendendo à localização e dimensão do terreno em questão, situado em frente ao Rio Tejo, com cerca de 6.400 metros quadrados, o qual classificou como um dos terrenos de maior valor patrimonial pertencentes ao Município do Seixal. Manifestou igualmente a sua discordância relativamente à cedência do referido terreno por um período de vinte e cinco anos a uma coletividade, independentemente da entidade em causa, considerando que o Município continua a apresentar diversas carências e necessidades de investimento noutras áreas prioritárias. Acrescentou ainda não considerar justificável a disponibilização de um património municipal com aquelas características para a instalação prevista, designadamente um bar e dois campos de padel, concluindo que, caso exista possibilidade legal e administrativa para revogar a deliberação em causa, entende que tal constituiria a solução mais adequada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que responderia às várias questões colocadas pelo Senhor José Carlos Farropas.

O Senhor Vereador José Carlos Farropas, referiu concordar com as posições anteriormente manifestadas, considerando tratar-se de um apoio excessivamente elevado concedido à referida instituição, atendendo à dimensão do terreno em causa, com cerca de 6.000 metros quadrados. Acrescentou ainda que, em coerência com a posição assumida anteriormente na Assembleia Municipal, em 2021, votaria contra a proposta em apreciação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que a Casa do Benfica desenvolve diversas modalidades desportivas, destacando, entre outras, o atletismo e o futsal, salientando ainda a relevante atividade que aquela instituição promove na área do desporto. Nessa sequência, concedeu a palavra à Senhora Vereadora do Desporto, a fim de prestar esclarecimentos adicionais relativamente à atividade desportiva desenvolvida pela Casa do Benfica.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, começou por cumprimentar a direção da Casa do Benfica presente na reunião, estendendo os cumprimentos aos respetivos sócios, dirigentes e demais elementos da coletividade. Esclareceu, de seguida, que a situação em apreciação já havia sido anteriormente aprovada, encontrando-se o terreno já cedido, estando em causa apenas uma alteração ao respetivo contrato de comodato. Lamentou ainda que alguns membros do Executivo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

não tenham procurado conhecer diretamente a realidade da Casa do Benfica e o trabalho ali desenvolvido, em particular ao nível da formação desportiva e do acompanhamento de jovens, considerando que um maior conhecimento da atividade da coletividade poderia conduzir a uma perspetiva diferente sobre o assunto em discussão. Referiu igualmente que, à semelhança do apoio concedido a outras coletividades do concelho, também a Casa do Benfica merece o apoio municipal no âmbito da dinamização do desporto e do movimento associativo. Nesse contexto, recordou os apoios atribuídos ao Seixal 1925, designadamente a inauguração do relvado sintético, o apoio à construção de balneários no montante de 355.000 euros, bem como os apoios concedidos através de contratos-programa e o financiamento adicional de 35.000 euros destinado a transportes para equipas federadas e jovens do concelho participarem em competições oficiais. Concluiu reiterando que a cedência do terreno se enquadra na política municipal de apoio ao movimento associativo e ao desenvolvimento da atividade desportiva no concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a matéria em votação não respeita à cedência do terreno, uma vez que essa cedência já se encontra anteriormente aprovada e em vigor, mas sim à alteração do regime jurídico aplicável, passando de direito de superfície para contrato de comodato. Acrescentou que, caso a proposta não seja aprovada, manter-se-á o atual regime de direito de superfície. Referiu ainda que, no seu entendimento, e falando também na qualidade de advogado com experiência profissional de trinta anos, a solução do comodato salvaguarda de forma mais eficaz o interesse público. Explicou que, apesar da atual direção da Casa do Benfica merecer toda a consideração, poderão futuramente surgir outras direções com orientações diferentes, designadamente no sentido de assumir compromissos financeiros elevados, nomeadamente através da contratação de jogadores ou da acumulação de dívidas, situação que poderia conduzir à penhora do direito de superfície e, conseqüentemente, à perda daquele património municipal, eventualmente através de venda em hasta pública. Mais esclareceu que, tratando-se de um contrato de comodato, a Câmara Municipal poderá revogar o mesmo caso a associação entre em situação de insolvência, deixe de prosseguir o respetivo objeto social ou cesse a sua atividade, garantindo-se assim uma maior proteção do património municipal. Concluiu reiterando que a votação incide exclusivamente sobre esta alteração do regime jurídico, esclarecendo que, na ausência de aprovação, se manterá o direito de superfície atualmente existente.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, referiu que esteve presente aquando da votação da matéria, em 8 de setembro de 2021, afirmando compreender as preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador Carlos Pelado. Contudo, salientou que a situação em causa não se relaciona com qualquer atividade de natureza mercantil ou com interesses imobiliários privados. Esclareceu que a proposta visa, essencialmente, regularizar e enquadrar juridicamente a utilização de um espaço já existente, o qual, segundo referiu, se encontrava anteriormente abandonado e degradado, com o campo existente em mau estado de conservação. Considerou, por isso, que a entrega do espaço à Casa do Benfica permitirá a sua valorização e preservação. Declarou ainda não estar a defender quaisquer interesses clubísticos, referindo, a título pessoal, ser adepto do Sporting Clube de Portugal, mas sim a defender o interesse público e a valorização daquele espaço da frente ribeirinha, entendendo que o mesmo deverá servir a comunidade e não interesses privados. Acrescentou que, através desta solução, o Município mantém sempre mecanismos que permitem reverter a situação caso a coletividade deixe de cumprir os objetivos definidos ou venha a ser dada ao espaço uma utilização distinta da prevista. Referiu igualmente que teve oportunidade, durante a campanha eleitoral, de reunir com responsáveis da Casa do Benfica e de conhecer o projeto apresentado pela coletividade, considerando tratar-se de um projeto com potencial de crescimento e com utilidade para a comunidade local. Concluiu afirmando não identificar qualquer impedimento à viabilização da proposta em apreciação, manifestando o seu apoio à mesma.

O Senhor Vereador Miguel Feio, referiu concordar com a intervenção anteriormente produzida pelo Senhor Vereador Marco Fernandes, destacando como aspeto relevante o facto de ambos terem reunido com a Casa do Benfica durante o período eleitoral, ocasião em que tiveram oportunidade de conhecer o projeto desenvolvido pela coletividade. Considerou tratar-se de um projeto



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

consistente, dirigido a centenas de jovens, adultos e famílias, com relevância para a comunidade local. Sublinhou ainda a importância do movimento associativo no concelho, recordando que o território conta com mais de trezentas associações, as quais desempenham um papel fundamental junto das populações, designadamente nas áreas desportiva, cultural e social, desenvolvendo iniciativas e respostas que considerou estruturantes para a comunidade. Referiu igualmente não pretender retirar qualquer aproveitamento político da situação em análise, salientando que o apoio às associações deve ser encarado com credibilidade, seriedade e em função do interesse público e do território, independentemente de simpatias clubísticas ou posicionamentos políticos. Agradeceu ainda o trabalho desenvolvido pela Senhora Vereadora Maria João Costa, considerando importante a agilização do processo em apreciação, designadamente através da celebração do respetivo contrato de comodato, de modo a permitir à Casa do Benfica desenvolver a sua atividade com estabilidade e continuidade. Manifestou, contudo, perplexidade relativamente às posições assumidas pelo Senhor Vereador Carlos Pelado, referindo que tem verificado, em diversas intervenções, uma desvalorização do trabalho desenvolvido pelo movimento associativo, em particular no setor desportivo. Nesse contexto, recordou a votação contra os apoios atribuídos a oitenta e três associações desportivas, considerando que tal posição evidencia uma visão que não valoriza suficientemente o papel estruturante do associativismo no concelho. Concluiu afirmando que o movimento desportivo, cultural e social constitui uma dimensão identitária do concelho do Seixal, defendendo que o Município deve continuar a apoiar e valorizar as associações locais, reiterando que o Partido Socialista continuará ao lado dessas instituições e do trabalho que desenvolvem em prol da comunidade.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, não me enganei no vereador Marco Fernandes não me enganei como o senhor se engana. O senhor é que se engana quando diz o vereador Marco o quê? Não sei quê. Portanto, muito bem, não sabia que os senhores eram presidentes. Esclareceu que não se tinha enganado na referência efetuada ao Senhor Vereador Marco Fernandes, acrescentando que, no seu entendimento, foi o próprio Senhor Vereador quem incorreu em lapso na intervenção produzida. Referiu ainda, em tom irónico, que desconhecia que os Senhores Vereadores exercessem funções de presidência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio para corrigir a intervenção anterior, esclarecendo que não se trata de Presidentes, reafirmando a correção da designação utilizada.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, referiu que os responsáveis da Casa do Benfica desenvolvem um trabalho que, embora não conheça diretamente em detalhe, considera ser relevante, manifestando disponibilidade para, no futuro, visitar a instituição. Acrescentou, contudo, que, na sua perspetiva, a Câmara Municipal não deve restringir a sua ação ao apoio ao movimento associativo, considerando que lhe compete um conjunto mais vasto de funções essenciais, nomeadamente no domínio das infraestruturas municipais, bem-estar das populações, limpeza urbana, iluminação pública, saúde e habitação. Referiu ainda que, na sua opinião, o Município deveria privilegiar a rentabilização de terrenos considerados de maior valor estratégico e patrimonial, de forma a reforçar os recursos financeiros disponíveis para investimento nas áreas anteriormente mencionadas. Reconheceu que a Casa do Benfica desenvolveu esforços para obter a utilização do terreno em causa, sublinhando, no entanto, que, no seu entendimento, existiriam outros locais onde a mesma atividade poderia ser desenvolvida. Concluiu reafirmando que, se a decisão dependesse exclusivamente da sua opção, não teria adotado a solução agora em apreciação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, prestou esclarecimentos de natureza urbanística, referindo que o Município do Seixal recebe frequentemente terrenos no âmbito de operações urbanísticas destinados a espaços verdes ou a equipamentos, os quais ficam vinculados a esses fins específicos. Explicou que tais cedências estão sujeitas a condicionantes legais, não podendo o Município alterar unilateralmente a sua finalidade, sob pena de se verificar a respetiva reversão por parte das entidades cedentes ou a exigência de compensações associadas. Nesse sentido, esclareceu que um terreno cedido para a instalação de equipamento público não pode ser



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

posteriormente afeto a outros usos, designadamente construção para fins habitacionais ou outros de natureza lucrativa, uma vez que tal violaria os pressupostos da cedência inicial. Acrescentou que a atuação do Município se encontra vinculada ao cumprimento da lei e das condições estabelecidas no momento da cedência, não dispondo de margem para alterar a finalidade dos terrenos recebidos nessas circunstâncias. Concluiu reiterando que o terreno em causa foi cedido especificamente para a instalação de equipamento, não sendo, por isso, passível de ser tratado como terreno com potencial construtivo para fins de valorização imobiliária ou alienação, em conformidade com o regime jurídico aplicável.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, referiu que importa recordar o enquadramento histórico da decisão relativa ao terreno em causa, nomeadamente o que foi discutido e aprovado na Assembleia Municipal em 2021. Mencionou uma publicação do então Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Santos, datada de agosto de 2021, na qual era referido o encontro com a direção da Casa do Benfica do Seixal, com vista ao desenvolvimento de uma nova sede para a coletividade. Nessa comunicação, era indicado o apoio do Município à cedência de terreno para a construção da sede, bem como a identificação de uma localização considerada excecional junto à Baía do Seixal. Referiu ainda que, segundo o mesmo enquadramento, estaria prevista uma construção com cerca de 500 m² e um apoio financeiro estimado em aproximadamente 750.000 euros, a que se somariam outros apoios municipais a iniciativas associativas no concelho. Acrescentou que, no entendimento da sua bancada, o conjunto destes apoios, no contexto da altura em que foram apresentados, totalizaria um valor significativo, tendo sido esse um dos elementos considerados na posição assumida em sede de votação. Concluiu afirmando que o sentido de voto então assumido teve por base a defesa do interesse superior do concelho, reiterando que existem diversas outras necessidades prioritárias a considerar na gestão municipal.

A Senhora Vereadora Marta Silva, agradeceu a palavra e referiu que, por vezes, os sentidos de voto são definidos com base na informação disponibilizada aos eleitos, sublinhando que, independentemente da relevância da proposta em apreciação, não é possível assumir uma posição favorável quando não considera existir informação suficiente que permita uma decisão devidamente fundamentada e consciente. Esclareceu que o Município já aprovou diversas propostas e contratos-programa, pelo que não pode ser imputada uma posição sistematicamente contrária ao movimento associativo. Acrescentou que, no caso concreto, entende que a proposta não se encontrava devidamente instruída, referindo ainda que a documentação foi disponibilizada com reduzida antecedência, o que não permitiu uma análise aprofundada e atempada do assunto em apreciação. Referiu que, nessas condições, a posição inicial seria de voto contra, admitindo a possibilidade de reponderação, eventualmente no sentido da abstenção, em função dos esclarecimentos prestados em sede de reunião. Concluiu sublinhando que não existe qualquer oposição ao movimento associativo, mas antes a necessidade de dispor de informação clara, detalhada e mensurável que permita avaliar o impacto efetivo dos apoios concedidos

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a informação anteriormente prestada relativamente à cedência de terrenos destinados a equipamentos municipais se encontra correta, reforçando que tais terrenos não podem ser afetos a outros usos, designadamente de natureza distinta da finalidade para a qual foram cedidos. Acrescentou que existem diversas outras necessidades e prioridades a considerar no concelho, salientando, contudo, a importância do trabalho desenvolvido pelo movimento associativo, referindo que o mesmo constitui uma das principais riquezas do Município do Seixal. Destacou a elevada participação de jovens e adultos em diversas atividades desportivas e culturais promovidas pelas coletividades do concelho, sublinhando o papel relevante das associações na dinamização da vida comunitária e na promoção da coesão social. Reconheceu ainda o trabalho desenvolvido pelos dirigentes associativos, salientando o carácter voluntário e o empenho demonstrado na prossecução do interesse coletivo, considerando-o de elevada relevância para o Município. Concluiu agradecendo o contributo do movimento associativo e elogiando o trabalho desenvolvido no concelho, após o que deu por encerrada a discussão do ponto, passando-se à votação.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

8. Deliberação nº 131/2026 – CMS - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2025. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, a Câmara Municipal do Seixal implementou e divulgou no seu site oficial e na intranet o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, aprovado pelos órgãos municipais, Câmara e Assembleia, em 12 e 27 de junho de 2024, respetivamente.

O PPRG implementado resulta de uma análise extensiva de toda a organização da CMSeixal, na qual foram identificados e classificados os riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, nas áreas de atividade municipal transversais às diversas Unidades Orgânicas (UO) e nas principais atividades que integram cada processo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), bem como as medidas de controlo para mitigar esses riscos.

De acordo com o previsto no n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, a execução do Plano está sujeita a controlo e acompanhamento periódicos, através da elaboração de relatórios de avaliação intercalares e anuais do PPRG.

Deste modo, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º, do supracitado Regime, procede-se à elaboração do relatório de avaliação de execução do ano de 2025, relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRG), do Município do Seixal.

Este relatório tem como objetivo analisar a implementação das medidas e a eficácia das ações adotadas para mitigar os riscos identificados no PPRG, abrangendo a totalidade dos riscos mapeados no Plano, independentemente do seu nível. Contém a quantificação do estado de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação. Deste modo, pretende-se fornecer um diagnóstico abrangente do cumprimento dos compromissos assumidos pela Câmara Municipal do Seixal no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Com a avaliação das medidas de mitigação preconizadas no Plano, que se traduzem no presente relatório, a Câmara Municipal do Seixal reafirma o seu compromisso com a transparência, integridade e boa governação, assegurando a melhoria contínua das práticas institucionais e o fortalecimento de um ambiente organizacional robusto e resistente aos riscos de corrupção e infrações conexas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento:

1. O Relatório de Avaliação de Execução Anual - 2025, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.

Anexo: Relatório de Avaliação de Execução Anual_2025 e Anexos I a XXII

Documentos anexos a esta proposta:

- Plano de prevenção de Riscos de Gestão – Relatório de Avaliação de Execução Anual_2025 – anexo nº 693-A/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa e com sete abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à discussão do ponto 8, relativo ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e ao respetivo relatório de avaliação de execução anual de 2025. Sublinhou e enalteceu o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores municipais, em particular pelo Gabinete de Gestão da Qualidade e Controlo Interno, destacando a importância da sua atuação ao longo do ano de 2025. Referiu que, no período em análise, se verificou uma redução significativa dos riscos classificados como intoleráveis, na ordem dos 36,84%, bem como uma diminuição dos riscos toleráveis em 1,27%. Acrescentou que os riscos aceitáveis registaram um aumento, esclarecendo, contudo, que estes correspondem a situações de reduzida relevância em termos de risco efetivo. Salientou ainda que diversos riscos anteriormente classificados como intoleráveis ou toleráveis passaram a ser enquadrados como aceitáveis, considerando tratar-se de um resultado positivo do trabalho desenvolvido. Mais referiu que este resultado reflete um esforço contínuo de melhoria interna, visando o reforço da transparência e da qualidade dos procedimentos administrativos da Câmara Municipal do Seixal, sendo um trabalho transversal a toda a estrutura municipal. Concluiu sublinhando que o relatório evidencia a taxa de execução das medidas implementadas, distinguindo entre medidas concluídas com sucesso e medidas em curso, considerando tratar-se de um contributo relevante para a redução dos riscos de gestão e para o reforço da transparência na atividade autárquica. Após este enquadramento, deu início ao período de intervenções, perguntando quem pretendia usar da palavra, tendo solicitado intervenção o Senhor Vereador José Carlos Farropas.

O Senhor Vereador José Carlos Farropas, iniciou a sua intervenção referindo ter analisado atentamente o relatório, felicitando os trabalhadores da Câmara Municipal envolvidos na sua elaboração, considerando-o bem estruturado e completo. Acrescentou, no entanto, que não dispõe de informação detalhada sobre a operacionalidade interna dos serviços municipais nem sobre os procedimentos em vigor, não lhe sendo possível, por esse motivo, avaliar com rigor se os riscos identificados são os mais adequados ou se as medidas de mitigação propostas são as mais corretas. Chamou ainda a atenção para o Anexo II do relatório, designadamente para a referência à “implementação, divulgação e promoção da adoção do Código de Conduta da Câmara Municipal do Seixal”. A este respeito, referiu não ter identificado no referido Código qualquer menção explícita à temática das ofertas ou prendas a trabalhadores e eleitos, sublinhando que esta matéria é frequentemente associada a riscos no âmbito da prevenção da corrupção. Esclareceu expressamente que não está a imputar qualquer prática indevida, mas sim a referir-se à gestão de riscos potenciais. Comparou ainda com outros referenciais, designadamente o Código de Conduta do 25.º Governo Constitucional e práticas de entidades privadas, referindo que, nesses contextos, a questão das ofertas é abordada de forma mais detalhada e explícita. Nesse sentido, colocou duas questões ao Executivo: em primeiro lugar, se está prevista a atualização do atual Código de Conduta, uma vez que o mesmo data de 2021; e, em segundo lugar, caso essa atualização esteja prevista, se está contemplada a inclusão de normas mais explícitas relativas à aceitação de ofertas e prendas por parte de trabalhadores e eleitos locais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção e, não havendo mais inscrições, informou que o Código de Conduta se encontra em processo de revisão, estando o trabalho numa fase final de análise. Acrescentou que o documento será oportunamente submetido



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

a aprovação, encontrando-se a ser revista a totalidade das matérias nele incluídas, incluindo as questões suscitadas no âmbito da discussão.

O Senhor Vereador José Carlos Farropas, solicitou a palavra para esclarecer que a sua intervenção anterior se referia especificamente à questão das ofertas e prendas provenientes de fornecedores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, confirmou a intervenção, esclarecendo que o processo de revisão do Código de Conduta se encontra em fase de consolidação final. Referiu que estão a ser ouvidos todos os setores e departamentos da Câmara Municipal, bem como os respetivos responsáveis políticos, tendo já sido realizadas reuniões com a Senhora Vereadora Maria João Costa e o Senhor Vereador Joaquim Tavares, entre outros. Acrescentou que, após esta fase de auscultação interna mais alargada, o documento será objeto de discussão final e posteriormente submetido aos órgãos competentes para aprovação.

9. Deliberação nº 132/2026 – CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERNO. APOIO À INICIATIVA SEIXAL TERNO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

1 O disposto no artigo 23.º e no artigo 33.º n.º 2, alínea u), ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que enquadram as atribuições e competências das autarquias locais, designadamente no apoio a iniciativas e projetos de interesse municipal, incluindo na área da juventude;

2 Que o contrato programa de desenvolvimento da área juvenil no âmbito do apoio ao movimento associativo juvenil é uma forma de apoio Municipal a projetos e iniciativas apresentadas pelas associações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração entre a autarquia e as associações.

Propomos:

Que seja concedido o apoio, permitindo assim a realização de mais uma edição do Seixal Terno, com o profissionalismo e impacto que tem vindo a demonstrar, pois acreditamos que esta iniciativa se enquadra nos objetivos estratégicos do município no que respeita à promoção da juventude, inovação e inclusão.

1. A aprovação da verba destinada ao apoio no valor global de € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros) a suportar pela rubrica orçamental 05.001 .2025/5217 -1.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PRP: CP PARA APOIAR A INICIATIVA SEIXAL TERNO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERNO/2026 – número sequencial de compromisso: 71162 – 06/05/2026 – anexo nº 694/2026.
- Proposta do Gabinete da Juventude – 12/01/2026 – anexo nº 695/2026.
- Contrato programa de Desenvolvimento da Área da Juvenil no âmbito do apoio ao Movimento Juvenil – Seixal Terno 2026 – Associação Cultural Terno – anexo nº 696/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos Carvalho Farropas, e com três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto 9, relativo à celebração de um contrato-programa entre o Município do Seixal e a Associação Cultural Terno, destinado ao apoio à iniciativa "Seixal Terno", através de uma comparticipação financeira no valor de 4.000 euros. Esclareceu que a iniciativa se enquadra no âmbito do Gabinete da Juventude, tratando-se de um festival de carácter juvenil que se realiza desde 2022 e que tem vindo a consolidar-se no panorama cultural e juvenil do concelho do Seixal. Referiu que o apoio agora proposto se destina à realização da referida iniciativa, sendo dirigido à associação responsável pela sua organização. Concluiu perguntando se algum membro do Executivo pretendia intervir sobre o ponto, não se tendo registado pedidos de intervenção, passando de seguida à votação. Colocado o ponto à votação, registaram-se os sentidos de voto da CDU a favor e do Partido Socialista a favor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o ponto 9 foi aprovado com os votos favoráveis da CDU, do Partido Socialista e da AD, e com a abstenção do Chega. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares, responsável pelos pelouros do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade e Energia e Proteção Civil, para apresentação dos pontos 10 e 11 da ordem de trabalhos. Esclareceu ainda que os pontos 12 e 13 seriam apreciados em momento posterior, uma vez que decorreriam à porta fechada.

10. Deliberação n.º 133/2026-CMS – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

"Considerando o conjunto de viaturas inoperacionais que possuem um elevado número de anos, e que apresentam sinais claros de degradação, além de elevados custos de reparação, que não justificam face ao seu valor atual de mercado.

Atendendo à possibilidade de aumento do espaço em parque e a obtenção de receita, por via da sua alienação.

Propõe-se a abertura do procedimento de hasta pública nos termos das alíneas h) e cc) do n.º 1, do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2016 de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 24-A/2022 de 23 de dezembro, de acordo com o regulamento que se anexa, para alienação de viaturas municipais. Propõe-se ainda que a praça da hasta pública tenha lugar no dia 23 de junho de 2026, pelas 09H30, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Mais se propõe que a comissão da presente hasta seja constituída pelos seguintes elementos:

Pedro Amorim – Diretor do Departamento de Compras e Logística (Presidente)

José Carpinteiro – Chefe da Divisão de Gestão de Frota Municipal (vogal efetivo)

Fernando Guerreiro – Encarregado Geral Operacional da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal efetivo)

João Cruz – Téc Superior da Divisão de Gestão de Frota Municipal (vogal suplente)

Patrícia Batista – Técnico Superior do Departamento de Compras e Logística (vogal suplente)

Que seja delegada na comissão a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Nos termos do disposto do art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 24-A/2022 de 23 de dezembro, a realização da hasta pública será publicada através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos por lei, por 10 dias úteis, nos termos e para efeitos do art. 86º do código do Procedimento Administrativo.

Lista das Viaturas

Móvel	Tipologia	Matrícula	Marca	Combustível
140 – Lote 1	Pesado de Mercadorias	73-15-CN	SCANIA	DIESEL
143 – Lote 2	Máquina/RETRO	-----	JCB	DIESEL
242 – Lote 3	Ligeiro passageiros	05-75-PD	RENAULT	DIESEL
258 – Lote 4	Pesado de Passageiros	55-91-MS	VOLVO	DIESEL
259 – Lote 5	Pavimentadora	-----	VOGELE	DIESEL
260 – Lote 6	Pesado de Passageiros	53-61-QU	TOYOTA	DIESEL
274 – Lote 7	Ligeiro de Mercadorias	59-25-SN	MERCEDES	DIESEL
275 – Lote 8	Ligeiro de Mercadorias	42-98-TF	RENAULT	DIESEL
282 – Lote 9	Ligeiro de Passageiros	40-36-UG	FORD	GASOLINA
340 – Lote 10	Pesado de Mercadorias	24-AZ-60	MERCEDES	DIESEL
372 – Lote 11	Ligeiro de Mercadorias	36-ET-39	FORD	DIESEL
469 – Lote 12	Ligeiro de Mercadorias	10-SM-17	IVECO	DIESEL

REGULAMENTO

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS MUNICIPAIS MEDIANTE LICITAÇÃO POR LOTES

Artigo 1º

Objeto e localização

1 – Constitui objeto da hasta pública a alienação de um conjunto de viaturas municipais, que se encontram em estado inoperacional, conforme descrito no quadro abaixo:

Móvel	Tipologia	Matrícula	Marca	Combustível
140 – Lote 1	Pesado de Mercadorias	73-15-CN	SCANIA	DIESEL
143 – Lote 2	Máquina/RETRO	-----	JCB	DIESEL
242 – Lote 3	Ligeiro passageiros	05-75-PD	RENAULT	DIESEL
258 – Lote 4	Pesado de Passageiros	55-91-MS	VOLVO	DIESEL
259 – Lote 5	Pavimentadora	-----	VOGELE	DIESEL
260 – Lote 6	Pesado de Passageiros	53-61-QU	TOYOTA	DIESEL
274 – Lote 7	Ligeiro de Mercadorias	59-25-SN	MERCEDES	DIESEL
275 – Lote 8	Ligeiro de Mercadorias	42-98-TF	RENAULT	DIESEL
282 – Lote 9	Ligeiro de Passageiros	40-36-UG	FORD	GASOLINA
340 – Lote 10	Pesado de Mercadorias	24-AZ-60	MERCEDES	DIESEL
372 – Lote 11	Ligeiro de Mercadorias	36-ET-39	FORD	DIESEL
469 – Lote 12	Ligeiro de Mercadorias	10-SM-17	IVECO	DIESEL

Quadro 1: Viaturas objeto de hasta pública

2 – As viaturas encontram-se parqueadas na Divisão de Gestão da Frota Municipal, sita nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal – Rua Lino de Carvalho, n.º 1, Cucena, onde podem ser visitadas, até ao último dia útil da apresentação de propostas, de acordo com o seguinte horário: das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, mediante marcação prévia, junto da Divisão de Gestão da Frota Municipal – Tel. 212 276 700.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Artigo 2º
Valor Base de Adjudicação

1 – O valor base de licitação por lote é:

Móvel	Tipologia	Matrícula	Marca	Combustível	Valor/Base
140 – Lote 1	Pesado de Mercadorias	73-15-CN	SCANIA	DIESEL	4.500 €
143 – Lote 2	Máquina/ RETRO	-----	JCB	DIESEL	1.100 €
242 – Lote 3	Ligeiro passageiros	05-75-PD	RENAULT	DIESEL	250 €
258 – Lote 4	Pesado de Passageiros	55-91-MS	VOLVO	DIESEL	5.000 €
259 – Lote 5	Pavimentadora	-----	VOGELE	DIESEL	4.500 €
260 – Lote 6	Pesado de Passageiros	53-61-QU	TOYOTA	DIESEL	1.000 €
274 – Lote 7	Ligeiro de Mercadorias	59-25-SN	MERCEDES	DIESEL	500 €
275 – Lote 8	Ligeiro de Mercadorias	42-98-TF	RENAULT	DIESEL	250 €
282 – Lote 9	Ligeiro de Passageiros	40-36-UG	FORD	GASOLINA	250 €
340 – Lote 10	Pesado de Mercadorias	24-AZ-60	MERCEDES	DIESEL	5.000 €
372 – Lote 11	Ligeiro de Mercadorias	36-ET-39	FORD	DIESEL	250 €
469 – Lote 12	Ligeiro de Mercadorias	10-SM-17	IVECO	DIESEL	250 €

2 – Estes valores não incluem IVA, aos quais acresce, nos termos da legislação em vigor (IVA 23%).

Artigo 3º
Praça

1 – A praça da hasta pública terá lugar no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal no dia _____, pelas 09H30, perante a comissão designada para o efeito.

2 – A praça inicia-se com a identificação dos lotes, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação para cada lote, anunciado no edital de publicação e sendo os lanços subsequentes no valor mínimo de 50€ (cinquenta euros).

3 – O ato público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio para o efeito (Anexo I).

4 – A licitação termina quando o presidente da comissão anunciar três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

5 – Terminada a licitação, será elaborada a ata do ato público, que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

6 – As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

7 – Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.

8 – Para efeitos de fornecer, a ata será publicada mediante edital, o qual será afixado por cinco dias úteis.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Artigo 4º

Critérios de adjudicação

1 – A comissão adjudica provisoriamente a venda dos respetivos lotes, a quem tenha oferecido o valor mais elevado, tornando-se efetiva com o depósito de 10% do valor, no ato de adjudicação, constituindo sinal.

2 – Em caso de desistência do lote, após pagamento do respetivo sinal, será contactado o licitador que tenha oferecido o segundo valor mais elevado, para aquisição do lote pelo valor da respetiva licitação. Caso não seja aceite, considera-se então a licitação deserta.

3 – O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso, se forem detetadas situação de irregularidades que afetem a legalidade do ato, ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

Artigo 5º

Adjudicação definitiva

Para efeitos de adjudicação definitiva o licitador deverá proceder ao disposto e ao pagamento do valor restante na Tesouraria do Balcão Único dos Serviços Centrais, no prazo de quinze dias.

Artigo 6º

Condições e deveres do adjudicatário

1 – Cada proponente candidata-se por lote.

2 – O pagamento fica isento de IVA, no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida e que as viaturas adquiridas sejam destinadas a abate.

3 – Antes do levantamento da(s) viatura(s), o adjudicatário deverá entregar a respetiva guia de pagamento, exceto no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida.

4 – O adjudicatário fica encarregue do transporte da(s) viatura(s), em condições de segurança, respeitando os regulamentos internos da Câmara Municipal do Seixal, em data previamente agendada.

Artigo 7º

Composição da comissão da hasta pública

A comissão da hasta pública é composta pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

- Pedro Amorim – Diretor do Departamento de Compras e Logística (Presidente)
- José Carpinteiro – Chefe de Divisão de Gestão Frota Municipal (Vogal Efetivo)
- Fernando Guerreiro – Enc. Geral (Vogal Efetivo)

Membros suplentes:

- João Cruz – Téc. Sup. da Divisão de Gestão Frota Municipal (Vogal Suplente)
- Patrícia Batista - Téc. Sup. do Departamento de Compras e Logística (Vogal Suplente)

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Marta Sofia Martins da Silva e uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

11. Deliberação n.º 134/2026-CMS – ALTERAÇÃO DO ESTUDO DE CONJUNTO DA UOPG 18. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“A Câmara Municipal no cumprimento do consignado no seu Plano Diretor Municipal (PDMS), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 44, de 4 de março de 2015, aviso n.º 2388/2015, pretende levar a efeito a alteração do Estudo de Conjunto aprovado, relativo à delimitação de três Unidades de Execução que estabeleceram Termos de Referência mais específicos para a execução da UOPG 18, designada de Quinta do Paço/Quinta da Atalaia, relativamente ao determinado ao nível do macroplaneamento preconizado no PDMS em vigor. Esta alteração visa a clarificação e esclarecimento de omissões e lapsos detetados no Estudo de Conjunto da UOPG 18.

A tramitação procedimental inerente à alteração do Estudo de Conjunto inclui:

1. Deliberação de Câmara Municipal para que se proceda à abertura de um período de discussão pública, não inferior a 20 dias, sobre a alteração do Estudo de Conjunto da UOPG 18, integrando os elementos fundamentais do mesmo, designadamente, a Planta e a Memória Descritiva, e Justificativa relativos à alteração do Estudo de Conjunto (conforme disposto no n.º 4 do artigo 148.º e no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT).
2. Após devidamente ponderada a participação dos cidadãos e elaborado o respetivo relatório da discussão pública deverão ser divulgados os resultados da mesma (conforme disposto no artigo 89.º do RJIGT).
3. Aprovação em Reunião de Câmara da versão final da proposta de alteração do Estudo de Conjunto, e respetiva solução urbanística reformulada, se for o caso, na sequência da ponderação dos resultados da discussão pública.

Com os elementos fundamentais do seu conteúdo documental, apresentados para a alteração do Estudo de Conjunto da UOPG 18, propõe-se a alteração do mesmo, procedendo-se seguidamente e conforme o acima descrito, à abertura da discussão pública.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Marta Sofia Martins da Silva, três votos contra dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, e uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu a palavra e apresentou o ponto 10, relativo à alienação de viaturas municipais através de hasta pública, referindo que o procedimento se baseia na experiência de hasta públicas anteriores. Esclareceu que o processo em causa contempla 12 lotes, correspondendo cada lote a uma viatura. De seguida, apresentou o ponto 11, relativo a uma alteração ao estudo conjunto da UOPG 18, referindo que a mesma visa a clarificação e correção de erros, omissões e lapsos detetados no referido estudo. Nesse sentido, explicou que se propõe a deliberação da Câmara Municipal para abertura do período de discussão pública, seguindo-se a posterior apresentação e apreciação do respetivo relatório, bem como a sua aprovação final em reunião de Câmara subsequente. Concluiu a sua intervenção, remetendo a discussão para apreciação do Senhor Presidente.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e referiu que os Vereadores do Partido Socialista propunham a retirada do ponto da ordem de trabalhos, com o objetivo de permitir uma melhor análise e eventual aperfeiçoamento da proposta em apreciação. Acrescentou que tal sugestão se fundamenta na necessidade de uma avaliação mais aprofundada do conteúdo do processo, de forma a garantir a sua adequada apreciação antes de qualquer decisão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou esclarecimento, questionando a qual dos pontos se referia a proposta de retirada da ordem de trabalhos.

O Senhor Vereador Miguel Feio, referiu que, relativamente ao ponto 11, referente à alteração do estudo conjunto da UOPG 18, os Vereadores do Partido Socialista solicitam a sua retirada da ordem de trabalhos, na sequência de uma análise mais detalhada do documento que lhes foi remetido e considerando o reduzido tempo disponível para apreciação. Esclareceu que não tendo ocorrido reunião prévia específica para discussão de matérias consideradas mais sensíveis, subsistem diversas dúvidas e reservas quanto ao conteúdo da proposta. Apontou, em primeiro lugar, a possibilidade de um aumento implícito da edificabilidade, referindo que a alteração proposta poderá conduzir a um acréscimo da área de construção final relativamente ao inicialmente previsto, sem que esse valor se encontre claramente quantificado na fase atual, o que considera gerar incerteza no processo. Em segundo lugar, referiu uma flexibilização excessiva do planeamento, uma vez que a definição de parâmetros fundamentais, como índices de implantação e áreas de cedência, é remetida para fase posterior de loteamento, entendendo que tal poderá representar uma perda de controlo estratégico por parte do Município sobre o desenho urbano. Em terceiro lugar, apontou a ausência de referência relevante aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, considerando incompreensível que uma operação urbanística desta dimensão não apresente enquadramento explícito nesta matéria, designadamente no que respeita à sustentabilidade urbana e ação climática. Por fim, referiu preocupações quanto à eventual sobreposição de áreas de cedência com espaços verdes já previstos no Plano Diretor Municipal, alertando para o risco de redução da qualidade do espaço público e para a possibilidade de fragmentação ou deslocação dessas áreas para zonas menos qualificadas do território. Concluiu questionando a estimativa do eventual acréscimo de superfície de pavimento decorrente da proposta, a necessidade da flexibilização dos parâmetros nesta fase e a coerência do modelo de planeamento apresentado, reiterando a dificuldade do Partido Socialista em viabilizar o ponto nas condições atuais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu as intervenções do Senhor Vereador Miguel Feio e do Senhor Vereador Carlos Pelado, referindo a existência de pedidos de intervenção. Esclareceu que as intervenções seriam efetuadas por ordem de inscrição, indicando que primeiro interviria o Senhor Vereador Marco Fernandes e, posteriormente, a Senhora Vereadora Marta Silva. Mais esclareceu que a utilização da palavra carece de inscrição prévia, reiterando que a gestão das intervenções se realiza por essa ordem.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, agradeceu a palavra e referiu que, na sequência da intervenção técnica do seu colega de bancada, iria acrescentar alguns comentários de natureza mais política. Esclareceu que o ponto em apreciação diz respeito à alteração do estudo conjunto da UOPG 18, referindo que se trata da área onde se realiza a Festa do Avante.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio para esclarecer que não se trata da totalidade da área, mas apenas de uma parte da mesma.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, esclareceu que não afirmou que se tratava da totalidade da área, acrescentando que a UOPG 18 integra três unidades operativas, sendo a 18.3 correspondente à Quinta da Atalaia, onde se realiza a Festa do Avante, e que a presente discussão incide sobre a UOPG 18.1. Referiu, assim, que não está em causa a Quinta da Atalaia, nem o recinto onde decorre a Festa do Avante, tratando-se de outra unidade no âmbito da mesma UOPG.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio para clarificar a intervenção, questionando o enquadramento relativo à propriedade, tendo de seguida corrigido e interrompido a formulação, esclarecendo que tal não se aplica nos termos referidos.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, questionou se a entidade em causa é ou não proprietária da área mencionada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que não, esclarecendo que a entidade não é proprietária do referido terreno.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, afirmou não existir, na sua perspetiva, qualquer interesse imobiliário na zona em causa, acrescentando, de seguida, que pretendia prosseguir com a sua intervenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, advertindo que não deveriam ser feitas extrapolações para outras questões para além da matéria em discussão.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, referiu que, na sua perspetiva, a zona em causa se encontra de alguma forma enclausurada, sublinhando os problemas estruturais que, no seu entender, afetam o concelho do Seixal, nomeadamente ao nível do tráfego, da carência de equipamentos, da falta de escolas, de centros de saúde e da inexistência de um hospital. Acrescentou que considera existir uma pressão urbanística excessiva no concelho, que associa a décadas de insuficiente planeamento urbanístico e ao não aproveitamento de contrapartidas urbanísticas resultantes de períodos anteriores de forte crescimento da construção. Sublinhou ainda que, no seu entendimento, tal contexto tem conduzido a um défice de infraestruturas de suporte à população, referindo que tal situação não foi devidamente acautelada no passado. No que respeita à área em discussão, manifestou reservas quanto à continuidade de processos urbanísticos em zonas que considera de elevado valor territorial, entendendo que tal poderá contribuir para o aumento da pressão urbanística existente. Referiu ainda a sua discordância quanto à eventual expansão de operações urbanísticas na zona, defendendo uma abordagem mais contida ao nível da construção e do licenciamento, bem como a valorização do património imobiliário já existente e disponível no concelho, incluindo imóveis devolutos. Concluiu afirmando que, por essas razões, não acompanha a proposta apresentada pelo Executivo.

A Senhora Vereadora Marta Silva, referiu que, relativamente ao ponto 10, referente à hasta pública, o Partido Socialista não coloca objeção à alienação de viaturas municipais, mas sublinhou a necessidade de dispor de uma avaliação técnica detalhada de cada viatura, de forma a garantir que a alienação do património municipal ocorre por um valor justo e devidamente fundamentado. No que respeita ao ponto 11, esclareceu que concorda com a necessidade de reforçar o planeamento e a disponibilização de solo para resposta à pressão habitacional no concelho, salientando, contudo, que o sentido de voto incide apenas sobre a abertura do período de discussão pública, não se tratando ainda de uma decisão final sobre o conteúdo da proposta. Nesse sentido, afirmou não considerar adequado votar contra a abertura da discussão pública, por se tratar de uma fase preliminar do procedimento. No entanto, manifestou desde já a intenção de não viabilizar a aprovação final da proposta caso não sejam disponibilizados elementos suficientes e devidamente estruturados para análise, nomeadamente documentação técnica clara e completa. Referiu ainda que a apreciação adequada da matéria exige suporte cartográfico e técnico adequado, incluindo plantas, mapas e memórias descritivas, sublinhando que a mera descrição escrita não permite uma avaliação rigorosa das alterações propostas ao nível dos polígonos e da implantação urbanística. Concluiu reiterando a necessidade de que, em momento posterior, a proposta seja reapresentada com documentação mais completa e tecnicamente estruturada, de forma a permitir uma decisão devidamente fundamentada.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Marta Silva e reiterou que, relativamente ao ponto em discussão, será dado início ao procedimento de abertura de período de discussão pública, enquanto fase preliminar do processo. Esclareceu que, na sequência dessa fase, será promovida uma reunião de natureza técnica com os serviços municipais, com o objetivo de analisar e esclarecer as questões suscitadas no decurso da reunião, nomeadamente as relacionadas com a titularidade dos terrenos, a estrutura do estudo urbanístico e os respetivos elementos técnicos de suporte, incluindo certidões prediais e demais documentação relevante. Mais referiu que a proposta em apreciação decorre de iniciativa do proprietário da unidade de execução 18.1, sendo intenção do Executivo garantir que todas as dúvidas e questões levantadas pelos vereadores sejam devidamente esclarecidas antes da fase de decisão final. Acrescentou que essa articulação técnica permitirá aprofundar a análise da proposta, assegurando maior clareza quanto aos seus pressupostos urbanísticos, jurídicos e procedimentais, e evitando interpretações divergentes no momento da deliberação final.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares concordou com a proposta de realização dessa reunião técnica prévia, sublinhando que a mesma permitirá consolidar o entendimento sobre os parâmetros urbanísticos em causa e garantir maior segurança na decisão final a submeter a reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reforçou ainda que a abertura de discussão pública não corresponde a uma decisão definitiva sobre o conteúdo da proposta, mas sim a uma fase de auscultação e participação, na qual serão recolhidos contributos e observações que posteriormente integrarão a análise global do processo. Acrescentou que todas as questões técnicas levantadas serão devidamente analisadas com os serviços competentes, de forma a assegurar rigor e transparência na decisão final. No seguimento da discussão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez ainda uma referência ao mercado imobiliário no concelho do Seixal, afirmando que, na sua perspetiva, existe atualmente uma escassez de imóveis disponíveis para venda, o que contribui para a valorização dos preços e para dificuldades acrescidas no acesso à habitação. Explicou que, em contextos de menor oferta, a dinâmica do setor imobiliário se altera, passando a aquisição e angariação de imóveis a assumir maior relevância no funcionamento das mediadoras imobiliárias, sendo este um fator estrutural do mercado local.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio, referindo de forma crítica que, no contexto do mercado imobiliário, "há sempre comissão quando o outro vende".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, no contexto do mercado imobiliário, a componente atualmente mais valorizada na distribuição de comissões é a angariação de imóveis, considerando-se que a venda é, hoje, a fase relativamente mais fácil do processo. Acrescentou que, em anos anteriores, a dinâmica era distinta, sendo então mais valorizada a fase da venda. Contudo, referiu que, na atual conjuntura, a dificuldade principal reside na obtenção e angariação de imóveis para comercialização.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, referiu que, na sua perspetiva, a discussão pública em projetos desta natureza tende a ter um impacto reduzido, considerando que, em experiências anteriores, nomeadamente em 2022, não terá existido qualquer participação ou pronúncia relevante no âmbito da consulta pública. Acrescentou que, após consulta dos procedimentos anteriores, não encontrou registo de participações, defendendo que tal evidência, no seu entendimento, uma fraca adesão da população a estes mecanismos de participação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, referindo que o Senhor Vereador poderá consultar o processo de discussão pública e, querendo, apresentar a sua participação nesse âmbito, caso assim o entenda.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, referiu que, no âmbito do processo em discussão, pretende aceder e consultar toda a documentação relevante, incluindo elementos cadastrais, identificação de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

proprietários e demais registos associados às entidades envolvidas. Acrescentou que, no exercício das suas funções, considera necessário assegurar total transparência na disponibilização da informação, de forma a permitir uma análise completa do processo. Fez ainda referência a situações anteriores relacionadas com operações urbanísticas e imobiliárias no concelho, nomeadamente processos de alienação de património e transações passadas, que mencionou como exemplo no âmbito da sua intervenção. Concluiu reiterando a intenção de solicitar a consulta detalhada de todos os elementos documentais associados ao processo em apreciação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que existe um protocolo relacionado com a situação mencionada, referindo que o mesmo foi elaborado no período em que exercia funções enquanto advogado do Amora Futebol Clube, numa fase anterior ao seu mandato autárquico. Explicou que, no âmbito desse protocolo, o Amora Futebol Clube procedeu à cedência de um terreno com aproximadamente 12.000 m² à empresa Construções Norte-Sul. Acrescentou que, nesse processo, foi salvaguardado que o bem não fosse integrado diretamente no património da entidade adquirente, tendo sido adotada uma solução em que o terreno foi integrado no património municipal. Referiu que essa opção teve como objetivo garantir a proteção do interesse público, permitindo posteriormente que o Município celebrasse um contrato de comodato com o clube, evitando a alienação do património em hasta pública e assegurando a sua utilização para fins definidos. Mais afirmou que o processo não foi simples nem fácil, tendo resultado de negociações complexas, concluídas com a solução que, no seu entendimento, melhor salvaguardou o interesse público e a utilização futura do espaço.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, referiu que tem conhecimento de situações semelhantes ocorridas no passado no concelho do Seixal, relativas à gestão de património municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que as situações referidas não envolveram a Quinta do Paço, acrescentando que, tanto quanto se recorda, tais ocorrências terão sido anteriores a esse processo ou, pelo menos, bastante anteriores. Referiu ainda não ter total certeza quanto à cronologia exata, admitindo que os factos possam ter ocorrido em momento anterior ao da Quinta do Paço.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, solicitou esclarecimento, questionando se o Senhor Vereador em causa tinha algum interesse relacionado com o património da Quinta do Paço.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, respondeu em tom irónico, referindo “se aceitarem em MB Way”.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, respondeu de forma crítica, referindo que há muita conversa no debate e questionando a coerência das intervenções. Acrescentou, em tom de comentário político, que o PCP teve capacidade financeira para proceder a uma aquisição no passado, indicando que o processo decorreu num curto espaço de tempo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio, em tom de resposta breve, referindo que “dele, mas pode ir” mantendo o registo da troca de palavras em curso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu, relativamente às intervenções anteriores sobre o Amora, que se pronunciaria com base na sua experiência anterior ao exercício de funções no Município do Seixal, afirmando ter orgulho no trabalho desenvolvido nesse contexto. Afirmou ter contribuído para a recuperação financeira do Amora Futebol Clube, evitando uma situação de insolvência, bem como para a estabilização da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Miratejo, igualmente em contextos de dificuldade financeira. Acrescentou que, em todos esses processos, as situações referidas foram devidamente comprovadas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026



O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio, referindo de forma breve e em tom crítico uma expressão relacionada com o Amora Futebol Clube, mencionando “uma grande frente vodka laranja”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio para corrigir a expressão utilizada, referindo que não se tratou de “vodka laranja”, esclarecendo que a referência correta seria outra, mantendo a intervenção em tom de esclarecimento e correção do que foi anteriormente dito.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio, referindo que, na situação anteriormente mencionada, não houve qualquer “frente multipartidária” nem associação política com a designada “frente laranja”, acrescentando comentários sobre o processo de insolvência referido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não se referia a qualquer associação política específica, mas sim ao processo de recuperação do Amora Futebol Clube, o qual, segundo referiu, contou com o contributo de várias forças políticas. Acrescentou que, no processo posterior de insolvência mencionado, não existiu qualquer “frente” ou entendimento político nesse sentido, negando essa interpretação.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, respondeu de forma irónica, referindo “foi só a vodka”, em tom de comentário breve no seguimento da troca de palavras anterior.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reagiu ao comentário anterior, qualificando-o como desadequado e sem pertinência para a discussão em curso, considerando-o uma intervenção de teor pouco sério. De seguida, deu por encerrado esse momento da troca de intervenções e retomou a ordem de trabalhos, solicitando o regresso à análise do ponto relativo à avaliação das viaturas municipais.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, referiu que, relativamente à questão da avaliação das viaturas, teve o cuidado de se deslocar aos serviços operacionais para proceder à verificação das mesmas. Acrescentou que, após essa observação, concluiu que a situação se encontra devidamente enquadrada, não identificando viaturas suscetíveis de valorização ou reaproveitamento significativo, considerando o estado geral do parque automóvel em causa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o ponto 10 foi aprovado com os votos favoráveis da CDU, do Partido Socialista e do Chega, e com a abstenção da AD. Mais informou que o ponto 11 foi aprovado com os votos favoráveis da CDU e do Chega, a abstenção da AD e os votos contra do Partido Socialista. De seguida, deu indicação de que se passaria à Senhora Vereadora Maria João Macau, do pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação, para apresentação dos pontos 14 a 17 da ordem de trabalhos. Antes de prosseguir, referiu que ainda havia lugar a uma declaração de voto.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou a sua declaração de voto, referindo que considera o ponto 11 um assunto de grande relevância. Sublinhou que, atendendo à natureza da proposta e ao seu enquadramento, entendia que, por responsabilidade e prudência na gestão do entendimento governativo, deveria ter havido um maior envolvimento e esclarecimento prévio dos eleitos, em particular nos aspetos por si anteriormente suscitados. Acrescentou que, por esse motivo, tinha defendido a retirada do ponto da ordem de trabalhos, de forma a permitir uma análise mais aprofundada e a obtenção de esclarecimentos adicionais, permitindo assim uma reapresentação futura da proposta de forma mais consolidada e estabilizada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor vereador, se fosse um ponto de aprovação final. Teríamos tido esse cuidado e não seria uma aprovação pronto? Teria tido esse cuidado se fosse se fosse uma aprovação final, posso-lhe dizer que teria retirado do ponto para uma discussão. Mas como é, vai uma discussão pública e é o blog o meu compromisso de fazermos a discussão com os técnicos de explicar isso tudo. Foi por isso que não retirámos. O outro, compreendo também



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

lá da Presidência, mas o que é que perceba que nós, fazendo parte do entendimento governativo? Nós sentimos ou aqui a dar-nos sentimos mais confortáveis e de com uma preparação prévia de discussão e estou e estou a dar a justificação, porque é que não aconteceu isso porque é para ir para uma discussão pública e depois há-de voltar aqui para uma discussão final. E antes disso, há-de haver toda essa discussão. Com RCBSE mais não sei quê que o vereador Marcos Teles vai pedir pá pronto. Pronto, vamos lá ver, mas ainda conseguimos ir ver para o Bayern de Munique PSV, vereador Maria João Macau, dupla de educação, cultura, tecnologias e habitação para os pontos, 14 a 17. Esclareceu que, caso o ponto em apreciação se tratasse de uma aprovação final, teria sido adotado um procedimento diferente, designadamente com eventual retirada do mesmo da ordem de trabalhos para análise mais aprofundada. Acrescentou que, tratando-se de uma proposta destinada a discussão pública, entendeu-se não ser necessária essa retirada, uma vez que o processo prevê precisamente uma fase de participação e debate, na qual serão prestados esclarecimentos técnicos e recolhidos contributos. Referiu ainda que, após a fase de discussão pública, o processo regressará à Câmara Municipal para decisão final, sendo nessa fase assegurada uma análise mais detalhada de todos os elementos, incluindo os contributos recolhidos e os esclarecimentos técnicos a prestar pelos serviços competentes. Sublinhou também que compreende as preocupações manifestadas pela Senhora Vereadora Maria João Macau, reiterando, contudo, que a metodologia adotada visa garantir transparência e participação, em articulação com os serviços técnicos municipais. Concluiu dando seguimento à ordem de trabalhos e passando a palavra à Senhora Vereadora Maria João Macau para apresentação dos pontos 14 a 17.

12. Deliberação n.º 135/2026-CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 001/2025. DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“Por Despacho datado de 10 de janeiro de 2025, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Alexandre Carlos Marques Pinto da Costa, por estar indiciada a violação dos deveres gerais de assiduidade e pontualidade.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Alexandre Carlos Marques Pinto da Costa da sanção disciplinar de multa, correspondente a quatro remunerações base diárias, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea b), 181.º, n.º 2 e 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 136 a 147 dos autos do processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador, Alexandre Carlos Marques Pinto da Costa, da sanção disciplinar de multa, correspondente a quatro remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de assiduidade e pontualidade.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por escrutínio secreto com nove votos a favor, e dois votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação n.º 136/2026-CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 002/2025. DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“Por Despacho datado de 21 de janeiro de 2025, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Pedro Miguel Ramires Guerreiro Mestre, por estar indiciada a violação dos deveres gerais a que os trabalhadores em funções públicas se encontram adstritos.

Findo o processo, o instrutor elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Pedro Miguel Ramires Guerreiro Mestre da sanção disciplinar de multa, correspondente a 1 (uma) remuneração base diária, nos termos dos artigos 180.º, nº 1, alínea b), 181.º, nº 2 e 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 83 a 101 dos autos do processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador, Pedro Miguel Ramires Guerreiro Mestre, da sanção disciplinar de multa, correspondente a 1 (uma) remuneração base diária, por violação dos deveres gerais de zelo, de obediência e de pontualidade.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por escrutínio secreto com nove votos a favor, e dois votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 137/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FERSAP – FEDERAÇÃO REGIONAL DE SETÚBAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS. APOIO AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E À DINAMIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA “DESAFIOS DA EDUCAÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL”, INTEGRADA NA FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS 2026. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“Considerando que, a FERSAP – Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1989, constituindo-se como uma estrutura representativa do movimento associativo de pais e encarregados de educação no distrito de Setúbal. Tem como missão congregar, representar e defender as associações de pais e encarregados de educação, assumindo um papel relevante na promoção da participação das famílias na vida escolar, no reforço da cooperação institucional e na melhoria das condições da escola pública.

A referida federação tem vindo a desenvolver um trabalho consistente de apoio ao movimento associativo parental, designadamente através da promoção da participação das famílias, da capacitação das associações de pais e da dinamização do debate em torno das políticas educativas. A FERSAP submeteu à Câmara Municipal do Seixal um pedido formal de apoio financeiro, com vista à execução do seu plano de atividades para o ano de 2026, no qual se integram diversas iniciativas consideradas revelantes para o cumprimento da sua missão.

No âmbito das comemorações do seu 37º aniversário, a FERSAP propõe a realização da Conferência “Desafios da Educação e da Transformação Digital”, a decorrer no Município do Seixal e a integrar na Feira dos Projetos Educativos 2026.

A referida iniciativa apresenta alinhamento com os eixos estratégicos definidos pela FERSAP para 2026, designadamente ao nível da representação e intervenção pública, proximidade territorial,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

comunicação institucional, capacitação e produção de conhecimento, bem como da sustentabilidade da sua atividade.

Da análise efetuada ao referido plano de atividades, verifica-se a existência de convergência entre as iniciativas propostas e o âmbito de intervenção municipal no domínio da educação, designadamente no que respeita à promoção do sucesso educativo, ao reforço da participação das famílias, na articulação com os agrupamentos de escolas e na dinamização de políticas locais de inclusão, equidade e inovação pedagógica.

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a firmar uma política educativa assente na valorização da escola pública, na promoção do sucesso educativo e no envolvimento ativo da comunidade educativa, destacando-se, neste âmbito a realização da Feira de Projetos Educativos, iniciativa de referência no concelho.

A Conferência “Desafios da Educação e da Transformação Digital” constitui uma mais-valia para a comunidade educativa, promovendo a capacitação dos agentes educativos, o diálogo entre entidades, a reflexão sobre práticas educativas em contexto de transformação digital e o fortalecimento das redes colaborativas locais.

As atividades da FERSAP, e em particular a iniciativa em apreço, complementam e reforçam a atuação municipal, configurando-se como de interesse público relevante para o concelho, constituindo-se como uma mais-valia para a comunidade educativa do concelho do Seixal.

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou de interesse municipal, incluindo a atribuição de apoios financeiros a entidades legalmente constituídas.

Proponho, a atribuição de comparticipação financeira à FERSAP, no montante global de € 880,00 (oitocentos e oitenta euros) para apoio à execução do seu plano de atividades para 2026, que contempla, designadamente, a realização da Conferência “Desafios da Educação e da Transformação Digital”, integrada na Feira de Projetos Educativos e nas comemorações do 37.º aniversário da federação.

Mais se propõem, a aprovação do respetivo contrato-programa que se anexa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a FERSAP – Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais – anexo n.º/2026.
- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos – 2026.04.28 – anexo n.º/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoiar reali confe desafios da edu e transf digital – FERSAP/2026 – Número sequencial 71159 – 2026.05.06 – anexo n.º/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou os pontos 14 a 17 da ordem de trabalhos. No ponto 14, referiu tratar-se de um contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a FERSAP – Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais e Encarregados de Educação, entidade que integra o movimento associativo de pais das escolas da região. Esclareceu que a FERSAP apresentou o seu plano de atividades, no qual se inclui a realização do seu 37.º aniversário no concelho do Seixal, bem como a organização de uma conferência dedicada aos desafios da educação e à transformação digital. Indicou que o apoio proposto, no valor de 880 euros, visa assegurar a realização destas iniciativas e o enquadramento da participação do Município. No ponto 15, referiu-se ao apoio ao movimento associativo cultural, no âmbito da atividade regular, através



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

de contratos-programa com diversas associações culturais do concelho. Esclareceu tratar-se de apoios regulares, distintos dos apoios pontuais, propondo-se uma comparticipação global no valor de 26.300 euros para o ano em curso. No ponto 16, apresentou a proposta relativa ao programa de ação social escolar, nomeadamente a atribuição de subsídios para material escolar para o ano letivo 2025/2026. Explicou que os valores atribuídos se destinam aos alunos dos escalões A e B, com comparticipações de 16 euros e 8 euros, respetivamente. Acrescentou que existem saldos remanescentes de anos anteriores, devido a situações excecionais ocorridas durante o período da pandemia, em que alguns agrupamentos não procederam à total utilização dos apoios atribuídos, designadamente devido ao ensino não presencial. Nesse contexto, alguns agrupamentos ainda dispõem de verbas acumuladas, que serão utilizadas na distribuição do apoio aos alunos no presente ano letivo. Indicou ainda que o valor global da proposta ascende a 5.427,15 euros, abrangendo os agrupamentos de Nuno Álvares, Pinhal de Frades e Vale de Milhaços. No ponto 17, referiu a exposição dedicada à obra de Manuel Cargaleiro, incluindo peças de arte e mobiliário do seu atelier, no âmbito da qual foi elaborado um catálogo intitulado "Manuel Cargaleiro – O infinito lugar da luz". Propôs a venda do referido catálogo ao público pelo valor de 15 euros, com IVA incluído, considerando tratar-se de uma publicação de interesse cultural associada à exposição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau e prestou um esclarecimento geral aplicável aos pontos 15 e 20, relativos a contratos-programa de desenvolvimento desportivo e apoios ao movimento associativo. Explicou que a atribuição destes apoios depende do cumprimento, por parte das associações, de obrigações previamente estabelecidas, nomeadamente a entrega do relatório de atividades e do relatório de contas do ano anterior. Referiu que algumas associações ainda não cumpriram essas obrigações, motivo pelo qual não constam das propostas de apoio apresentadas nesta fase, não se tratando de qualquer juízo negativo por parte do Município, mas apenas do não cumprimento, até ao momento, dos requisitos administrativos exigidos. Acrescentou que os serviços municipais se encontram a diligenciar junto das entidades em falta, no sentido de promover a entrega da documentação necessária, após o que os respetivos apoios serão oportunamente submetidos a apreciação da Câmara Municipal. Esclareceu ainda que, nas próximas reuniões de Câmara, serão apresentados os apoios às coletividades que regularizem a sua situação documental. Concluiu referindo que esta explicação visa evitar dúvidas quanto à ausência de determinadas associações nos apoios em apreciação. De seguida, perguntou se algum dos presentes pretendia intervir sobre os pontos 13 a 17, tendo solicitado a palavra o Senhor Vereador José Carlos Farropas.

15.Deliberação n.º 138/2026-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DO SEIXAL E ENTIDADES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. APOIO À ATIVIDADE REGULAR 2026. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

"Considerando que as autarquias levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do número 1, do art.º 33.º I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta dos contratos-programa no valor de € 26.300,00 (vinte seis mil e trezentos euros) a celebrar entre o Município do Seixal e o Movimento Associativo Cultural.

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta de Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e as várias entidades – anexo n.º 700/2026.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2026.04.23 – anexo n.º 701/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 37/2026 – Número sequencial 71180 – 2026.05.06 - anexo n.º 702/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 35/2026 – Número sequencial 71179 – 2026.05.06 - anexo n.º 703/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 22992/2026 – Número sequencial 71178 – 2026.05.06 - anexo n.º 704/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 24178/2026 – Número sequencial 71177 – 2026.05.06 - anexo n.º 705/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 5078/2026 – Número sequencial 71176 – 2026.05.06 - anexo n.º 706/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 19273/2026 – Número sequencial 71175 – 2026.05.06 - anexo n.º 707/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 71/2026 – Número sequencial 71174 – 2026.05.06 - anexo n.º 708/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 17288/2026 – Número sequencial 71173 – 2026.05.06 - anexo n.º 709/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 8533/2026 – Número sequencial 71172 – 2026.05.06 - anexo n.º 710/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 23206/2026 – Número sequencial 71171 – 2026.05.06 - anexo n.º 711/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 5498/2026 – Número sequencial 71170 – 2026.05.06 - anexo n.º 712/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 49/2026 – Número sequencial 71169 – 2026.05.06 - anexo n.º 713/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 58/2026 – Número sequencial 71168 – 2026.05.06 - anexo n.º 714/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 63/2026 – Número sequencial 71167 – 2026.05.06 - anexo n.º 715/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 1979/2026 – Número sequencial 71166 – 2026.05.06 - anexo n.º 716/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 1606/2026 – Número sequencial 71165 – 2026.05.06 - anexo n.º 717/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 23048/2026 – Número sequencial 71164 – 2026.05.06 - anexo n.º 718/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio atividade regular 2026 – Movimento Assoc Cultural – Ent 22260/2026 – Número sequencial 71163 – 2026.05.06 - anexo n.º 719/2026.

O Proponente
A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

O Senhor Vereador Nuno Capucha, referiu que, relativamente ao ponto 15, o sentido de voto do seu grupo será a abstenção. Esclareceu que a decisão decorre de uma questão já anteriormente abordada em reuniões de Câmara, relacionada com a falta de uma visão suficientemente clara sobre os relatórios de execução do período anterior, nomeadamente do ano de 2025. Acrescentou que, embora os documentos façam referência a esses relatórios, considera que não é apresentada uma perspetiva suficientemente detalhada ou consolidada da respetiva execução, o que fundamenta a posição de abstenção.

16.Deliberação n.º 139/2026-CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“Considerando as competências previstas na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, nos artigos 28.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e por força do art.º 73.º desde o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 29 de maio e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho, o Regulamento Municipal dos apoios no âmbito da Ação Social escolar n.º 595/2015, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 167 de 27 de agosto, atualizado em reunião de câmara, com a deliberação n.º 310/2024, de 18 de setembro, e com fundamento da informação do Gabinete de Projetos Educativos em anexo.

Proponho, a atribuição dos auxílios económicos, na modalidade de subsídio material escolar no valor global de € 26.144,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro euros), discriminado por cada agrupamento de escolas na referida informação do gabinete de Projetos Educativos, para compartilhar as despesas com a aquisição daquele material pelos beneficiários da ASE – Ação Social Escolar que se encontram a frequentar, no atual ano letivo, as escolas do 1º. Ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal.

Atendendo a que os agrupamentos de escolas Dr. António Augusto Louro, João de Barros, Paulo da Gama, Pedro Eanes Lobato, e Terras de Larus, mantêm valores acumulados, dos anos letivos anteriores, dos auxílios económicos anteriormente atribuídos pelo Município do Seixal para compartilhar as despesas com a aquisição de material escolar correspondentes aos montantes que não foram usados nos anteriores anos letivos com aquisição de material pelos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar, propõe-se que se opere a compensação dessas verbas com as atribuídas para o corrente ano letivo.

Em relação aos Agrupamentos de Escolas Nun'Álvares, AE Pinhal de Frades e AE de Vale de Milhaços a verba acumulada, não é suficiente para assegurar a despesa global pelo que é necessário proceder à descentralização de € 5.427,15 (cinco mil, quatrocentos e vinte sete euros e quinze cêntimos), designadamente:

- AE Nun'Álvares - € 1.755,15 (mil setecentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos);
- AE Pinhal de Frades - € 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro euros);
- AE Vale de Milhaços - € 1.608,00 (mil seiscentos e oito euros).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do GPE – Secção Ação Social Escolar – 2026.04.29 – anexo n.º 720/2026.
- Informação de compromisso PRP: Atribuição do subsí de mat escolar ano letivo 2025/2026 – Ent 15535/2026 – Número sequencial 71147 – 2026.05.05 – anexo n.º 721/2026.
- Informação de compromisso PRP: Atribuição do subsí de mat escolar ano letivo 2025/2026 – Ent 16601/2026 – Número sequencial 71146 – 2026.05.05 – anexo n.º 722/2026.
- Informação de compromisso PRP: Atribuição do subsí de mat escolar ano letivo 2025/2026 – Ent 16603/2026 – Número sequencial 71148 – 2026.05.05 – anexo n.º 723/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

17.Deliberação n.º 140/2026-CMS – PCM – PREÇO DO CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO “MANUEL CARGALEIRO, O INFINITO DA LUZ”. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“Na Oficina de Artes Manuel Cargaleiro encontra-se patente ao público a Exposição de obras de arte de Manuel Cargaleiro, bem como o seu atelier.

Desta exposição foi elaborado catálogo “Manuel Cargaleiro, o Infinito Lugar da Luz”, que se propõe que seja vendido ao público.

O valor unitário proposto de venda ao público é de € 15,00 (quinze euros).

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento da Cultura – 2026.04.10 – anexo n.º 724/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Farropas, iniciou a sua intervenção referindo-se ao ponto 17, afirmando não compreender a necessidade de o mesmo ser submetido a reunião de Câmara, considerando tratar-se de uma decisão de gestão corrente relativa à definição do preço de um catálogo, entendendo que poderia integrar um preço já definido, embora admitisse que pudesse existir enquadramento legal para tal submissão. Relativamente ao ponto 15, referiu que, embora os apoios em causa sejam individualmente de reduzida dimensão, no seu conjunto representam um montante significativo, expressando dúvidas quanto ao respetivo retorno e impacto económico. Acrescentou que, na sua perspetiva, a afetação destes recursos poderia ser reavaliada no sentido de permitir eventual redução da carga fiscal, manifestando ainda reservas quanto ao apoio a determinadas associações, mencionando comportamentos anteriores que, no seu entendimento, influenciaram a sua posição. Concluiu anunciando que o seu sentido de voto será contra a proposta em apreciação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026



18. Deliberação n.º 141/2026-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A EMPRESA H SARAH TRADING UNIPessoal, LDA. PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE CONTENTORES PARA ROUPA USADA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

“1 | ENQUADRAMENTO

Uma política adequada de gestão de resíduos deve ter como objetivo principal a prevenção da sua produção.

A valorização de resíduos concretiza-se através da reutilização e da reciclagem, com efeitos na sustentabilidade ambiental, em particular na mitigação das alterações climáticas, e na economia, com a promoção da circularidade dos recursos.

Estes princípios são válidos para a generalidade dos resíduos e encontram-se plasmados no Plano Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal (2023-2030), aprovado em sessão de Câmara no passado dia 29/12/2023 e, atualmente, em plena execução.

Neste âmbito, num contexto em que a indústria têxtil é uma das mais poluentes do mundo, a reutilização e reciclagem de vestuário e calçado tornam-se essenciais para reduzir o impacto desta atividade.

Uma adequada rede pública de contentores para recolha de roupa usada facilita a participação da população na doação de roupas que já não utilizam, evitando que grandes quantidades de têxteis acabem em aterros. Muitas peças ainda se encontram em bom estado e podem ser reutilizadas por outras pessoas, contribuindo também para fins sociais e solidários.

Além disso, a recolha seletiva de roupa permite o encaminhamento adequado dos materiais. As peças que não podem ser reutilizadas podem ser recicladas e transformadas em novos produtos, como panos industriais, isolamento térmico ou até novas fibras têxteis. Este processo reduz a necessidade de matérias-primas virgens e diminui o consumo de recursos naturais, como água e energia.

Outro aspeto importante é a sensibilização da população. A presença visível de contentores em espaços públicos incentiva hábitos mais responsáveis e conscientes, levando as pessoas a refletirem sobre o consumo excessivo e o desperdício.

Por fim, uma rede bem organizada de contentores contribui para a eficiência dos serviços de recolha e para a criação de emprego em áreas relacionadas com a triagem, reciclagem e distribuição de roupa.

2 | PROBLEMÁTICA A RESOLVER

A rede de 113 contentores de roupa usada disponibilizados pela associação HUMANA PORTUGAL, desde 2017 foi retirada do território municipal, de forma unilateral, ao longo do passado mês de fevereiro.

A organização fundamentou esta resolução jurídica na alteração anormal das circunstâncias, invocando o agravamento insustentável dos custos operacionais e a queda drástica dos preços de mercado. O documento enviado à Câmara Municipal destaca que o surgimento da *ultra fast fashion* degradou a qualidade dos materiais recolhidos, tornando a operação economicamente inviável. Perante este desequilíbrio, a associação declarou o fim do vínculo contratual, e propôs a remoção faseada, mas total, dos contentores disponibilizados.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

3 | PROPOSTA

Para repor esta rede, foram consultados outros operadores licenciados deste fluxo, tendo sido recebidas duas propostas, das empresas ULTRIPLO e H SARAH Trading Unipessoal, Lda., sendo esta última a economicamente mais vantajosa, sem quaisquer custos associados. A **proposta** apresentada constitui anexo desta informação.

A presente informação à Câmara Municipal destina-se a propor a aprovação da **minuta de protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a empresa H SARAH Trading Unipessoal, Lda.**, Operador de Recolha Seletiva de Têxteis, nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea k), conjugado com o artigo 33º, n.º 1, alínea ff), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Através do referido protocolo o Município do Seixal pretende;

- Repor a rede de contentores para roupa, calçado e brinquedos usados em toda a área municipal;
- Desviar de aterro cerca de 500 toneladas de roupa usada, por ano;
- Contribuir para a cooperação nacional e internacional para o desenvolvimento.

Documentos anexos a esta proposta:

- Protocolo de Colaboração entre HSarah Trading Unipessoal, Lda e o Município do Seixal – anexo n.º 725/2026
- Informação de Serviço – Divisão Recolha Resíduos Sólidos Urbanos MGD n.º 27050 de 19-03-2026 – anexo n.º 726/2026

A Proponente

A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente
Maria João Filipe Costa”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Marta Sofia Martins da Silva e uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, apresentou os pontos 18 a 20 da ordem de trabalhos. No ponto 18, referiu tratar-se de um protocolo de colaboração relativo à instalação e gestão da rede de contentores para recolha de roupa usada no Município do Seixal. Esclareceu que a medida decorre da necessidade de assegurar uma resposta adequada à gestão de resíduos, tendo em conta a prevenção da sua produção e a correta valorização dos materiais recolhidos. Acrescentou que, na sequência da cessação da atividade da associação Humana Portugal no concelho, que anteriormente assegurava a gestão de 113 contentores de recolha de roupa usada, foi necessário encontrar uma nova entidade parceira, tendo sido selecionada aquela que apresentou as melhores condições para o efeito. Referiu que o protocolo permitirá a reposição da rede de contentores destinados à recolha de roupa, calçado e brinquedos usados em todo o território municipal, contribuindo para o desvio de cerca de 500 toneladas anuais de resíduos têxteis do destino em aterro, promovendo simultaneamente a cooperação nacional e internacional no âmbito da sustentabilidade. No ponto 19, apresentou o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Xadrez de Setúbal, destinado ao apoio à realização de torneios municipais de xadrez. Esclareceu que a iniciativa se enquadra no plano de desenvolvimento da modalidade no concelho, com especial incidência junto das escolas do 1.º ciclo do ensino básico,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

promovendo o crescimento da prática do xadrez e a sua divulgação junto da comunidade escolar. No ponto 20, apresentou o contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Desportivo do Carioca, relativo ao apoio à realização do torneio de setas comemorativo do 25 de Abril. Referiu que o evento contou com uma participação significativa e evidenciou o dinamismo da coletividade, sublinhando o papel ativo do clube na promoção de atividades desportivas e recreativas no concelho. Concluiu colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, prestou um esclarecimento adicional relativamente ao ponto 18, referindo que, com a celebração do protocolo em causa, será possível desviar aproximadamente 500 toneladas anuais de resíduos têxteis do aterro, nomeadamente roupa usada. Explicou que esta operação tem impacto direto em termos de custos, uma vez que a deposição em aterro implica um encargo por tonelada, referindo o valor de 117 euros, incluindo a taxa de gestão de resíduos (TGR), acrescido dos custos associados à recolha. Acrescentou que, embora o protocolo não represente um retorno financeiro direto, assegura um benefício económico indireto relevante para o Município, ao permitir a redução significativa dos custos associados ao tratamento destes resíduos. Referiu ainda que, após a cessação da atividade da associação Humana Portugal no concelho, foi desenvolvido um processo de procura de uma nova entidade parceira, tendo sido encontrada uma solução que assegura a continuidade da recolha de roupa, calçado e brinquedos usados no território municipal. Concluiu dando por apresentados os pontos 18, 19 e 20, agradecendo a atenção.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio relativamente ao ponto 18, solicitando esclarecimentos adicionais sobre o funcionamento do protocolo de recolha de roupa usada através dos contentores. Referiu tratar-se de uma matéria sensível, por estar relacionada com práticas de solidariedade da população, e questionou se o seu entendimento estava correto no sentido de que a empresa responsável pela instalação dos contentores não tem contrapartidas económicas diretas do Município, nem o Município assume, por sua vez, encargos financeiros diretos associados ao modelo em causa. Acrescentou que, tendo em conta a existência de outros modelos adotados noutros municípios, nomeadamente em que parte dos bens recolhidos é canalizada para instituições de solidariedade social para apoio a famílias carenciadas, questiona a razão pela qual essa componente não foi integrada no protocolo agora em apreciação. Referiu ainda compreender a necessidade de resposta célere na sequência da cessação da atividade da anterior entidade responsável pela recolha, mas considerou que o modelo poderia ter sido complementado com esse tipo de componente social. Por fim, sugeriu que fosse assegurada a divulgação periódica de informação pública sobre os resultados do sistema, designadamente quantidades recolhidas, tipos de materiais e respetivos destinos finais, de forma a garantir transparência e conhecimento por parte da população sobre o destino dos bens entregues.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, para além da rede de contentores instalados na via pública no âmbito do protocolo em discussão, existem igualmente diversas instituições particulares de solidariedade social no concelho que desenvolvem atividades de recolha de roupa em bom estado, destinada a apoio social. Referiu que essas instituições desempenham um papel relevante na redistribuição de bens a famílias carenciadas, sendo essa uma prática igualmente incentivada pelo Município. Acrescentou que, no caso do modelo agora em análise, a entidade responsável procede essencialmente à triagem e recolha dos materiais em bruto, não havendo intervenção do Município na seleção ou afetação final dos bens recolhidos. Por fim, referiu que a Senhora Vereadora Maria João Costa tinha pedido a palavra em momento anterior, pelo que lhe seria concedida intervenção de seguida.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, retomou a sua intervenção, esclarecendo o processo de seleção da entidade responsável pela rede de contentores de recolha de roupa usada, referindo que, na sequência da necessidade urgente de substituição da anterior solução, foi efetuada uma análise por parte dos serviços municipais, nomeadamente do departamento de higiene urbana e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

espaços verdes, a várias entidades potencialmente interessadas. Explicou que, das propostas recebidas, todas implicavam custos para o Município, designadamente no que respeita à instalação e manutenção dos contentores, sendo esta empresa a única que apresentou uma solução sem encargos financeiros diretos para a autarquia, à semelhança do modelo anteriormente praticado. Reiterou ainda que, paralelamente, existe já no concelho um conjunto alargado de instituições sociais, como centros paroquiais, associações locais e outras entidades do movimento associativo, que desenvolvem igualmente ações de recolha e redistribuição de roupa e brinquedos, contribuindo para o apoio social à comunidade. Acrescentou que poderá ser equacionada a solicitação de informação à empresa sobre o destino final dos materiais recolhidos, no sentido de reforçar a transparência do processo.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, em resposta, referiu que, embora o sentido de voto do seu grupo seja favorável, considera que o modelo poderia ser mais bem aproveitado, sugerindo o reforço da articulação com instituições sociais, de forma a potenciar a triagem e redistribuição local de bens em bom estado. Acrescentou que reconhece a existência de recolhas já efetuadas por diversas instituições do concelho, ainda que, por vezes, com limitações operacionais na triagem e gestão dos bens recebidos. Sublinhou ainda a importância de assegurar uma transição célere após a cessação da atividade da anterior entidade, de forma a evitar constrangimentos na gestão destes resíduos.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio relativamente ao ponto 18, começando por clarificar um equívoco anterior, referindo que não foi utilizada a expressão “Marco Silva”, mas apenas o seu nome próprio. De seguida, fez uma contextualização sobre o modelo anterior de recolha de roupa usada, referindo a experiência com a entidade Humana, que, segundo afirmou, em determinados contextos e autarquias, pagava pela instalação de contentores e pela ocupação do espaço público, existindo modelos diversos de funcionamento e de contrapartidas. Acrescentou que, com o tempo, esse modelo terá perdido sustentabilidade económica e capacidade operacional, dando origem a alterações no setor. Relativamente à proposta em apreciação, referiu que a nova entidade não prevê, segundo a sua leitura, qualquer valorização social direta do material recolhido, interpretando que o destino principal poderá passar por processos industriais de transformação e reutilização, em vez de redistribuição direta a instituições sociais. Nesse sentido, expressou dúvidas quanto à transparência do modelo e à sua adequação enquanto procedimento, defendendo que deveria ter sido precedido de um processo mais aberto ou de consulta a outras entidades, ainda que não necessariamente enquadrado como concurso público formal. Sublinhou ainda a importância de esclarecer junto da população o destino final dos bens depositados nos contentores, para evitar perceções erradas sobre o circuito de reutilização da roupa, distinguindo entre reutilização social e processos industriais de reciclagem. Concluiu manifestando reservas quanto ao enquadramento do modelo, embora reconhecendo o benefício para o Município em termos de gestão de resíduos e recolha.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio relativamente ao ponto 18, agradecendo a palavra ao Senhor Presidente. Referiu que, sobre as questões levantadas pelo Senhor Vereador Marco Fernandes, entende que o debate se centra sobretudo no enquadramento do modelo de recolha de roupa usada e nas suas implicações práticas e de transparência. Acrescentou, em tom mais informal, uma observação sobre a forma como o nome do referido vereador tem sido mencionado ao longo da discussão, referindo que já ouviu diferentes variações, optando por o tratar por “Marco Teles”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio de forma breve, em tom de comentário, referindo que essa designação era de uso exclusivo, no contexto da troca de impressões entre os vereadores.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio novamente, referindo em tom informal que a designação “Marco Teles” seria a que melhor se ajusta ao Senhor Vereador Marco Fernandes, no contexto da troca de impressões em curso. No plano substantivo, reconheceu a pertinência das questões



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

levantadas, designadamente a possibilidade de auscultação de outras entidades no âmbito do modelo de recolha de roupa usada. Acrescentou que, ainda que o Município possa não intervir diretamente na gestão operacional dos procedimentos das entidades envolvidas, considera que o conceito subjacente à proposta é adequado, razão pela qual o seu sentido de voto será favorável. Concluiu referindo que a responsabilidade pela gestão e operacionalização dos sistemas caberá às entidades e clubes ou parceiros envolvidos, no quadro das suas competências próprias.

19. Deliberação n.º 142/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE SETÚBAL. APOIO À REALIZAÇÃO DE TORNEIOS DE XADREZ MUNICIPAIS FIDE. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

“Considerando que:

Os clubes e associações desportivas desempenham uma importante função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, pelo que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios, contribuindo deste modo, através dos seus recursos próprios, para a valorização e desenvolvimento da prática desportiva no Concelho e consequentemente do lema “Desporto para todos”;

A Associação de Xadrez de Setúbal (AXS) tem desempenhado um papel crucial no apoio às coletividades do concelho do Seixal, no âmbito do seu Plano de Desenvolvimento do Xadrez, contribuindo significativamente para o crescimento da prática desta modalidade, especialmente nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

No âmbito do Plano de Desenvolvimento do Xadrez e em sede de comissão técnica do Xadrez, foi proposta a realização de dois torneios municipais FIDE, estando agendados dois torneios: o 5.º Torneio de Xadrez do 25 de abril (23 de maio de 2026) e o 5.º Open de Xadrez Comemorativo do Aniversário do Concelho (14 de novembro de 2026);

A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação à Associação de Xadrez de Setúbal no valor total de 2.160,00€ (dois mil, cento e sessenta euros), para garantir o apoio fundamental para a realização dos Torneios de Xadrez Municipais FIDE, conforme a proposta do Departamento de Desporto com o MGD n.º 1375, utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CP PARA APOIAR A REAL. DOS TORNEIOS DE XADREZ MUNICIPAIS FIDE - AXS/2026 – Nº Compromisso 71160 de 06-05-2026 – anexo n.º 727/2026



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

- Minuta Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Associação de Xadrez de Setúbal – anexo n.º 728/2026
- Informação de serviço – Gabinete dos Projetos Desportivos – anexo n.º 729/2026

A Proponente
A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente
Maria João Filipe Costa”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa.**

20. Deliberação n.º 143/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO DO CAVADAS. APOIO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE SETAS COMEMORATIVO DO 25 DE ABRIL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

“Considerando:

Que os clubes e associações desportivas desempenham uma importante função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios financeiros, contribuindo deste modo, através dos seus recursos próprios, para a valorização e desenvolvimento da prática desportiva no Concelho e consequentemente do lema “Desporto para Todos”;

Que o Grupo Desportivo do Cavadas (GDC), tem promovido ao longo dos anos um conjunto de modalidades de interesse comunitário, que conta com uma secção da modalidade de Setas, evidenciando uma dinâmica desportiva relevante a nível Concelhio.

Que o clube organizou um torneio comemorativo do 25 de Abril, que contou com um número elevado de participantes, o que demonstra o dinamismo do clube.

A importância do apoio aos agentes desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), ao n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira ao Grupo Desportivo do Cavadas (GDC) no valor de 300,00€ (trezentos euros), para garantir o apoio fundamental para a realização de um torneio de setas, utilizando a rubrica 04-002-2025/5238-1, das Grandes Opções do Plano para o ano 2026, para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026



Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE SETAS – GRUPO DESP CAVADAS/2026 – N.º Compromisso 71161 de 06-05-2026 – anexo n.º 730/2026
- Minuta Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Grupo Desportivo do Cavadas – anexo n.º 731/2026
- Informação – Departamento de Desporto – MGD n.º 26228 de 30-04-2026 – anexo n.º 732/2026

A Proponente

A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente
Maria João Filipe Costa”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa.**

O Senhor Vereador Nuno Capucha, solicitou esclarecimento relativamente ao ponto 20, questionando a Senhora Vereadora Maria João Costa sobre a designação correta da coletividade, referindo que, na sua intervenção, foram feitas duas referências ao “Grupo Desportivo do Cavadas” e perguntando se afinal se trata do “Cavadas” ou do “Carioca”.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, esclareceu que se tratou de um lapso na sua intervenção, referindo que a designação correta no ponto 20 é “Grupo Desportivo das Cavadas” e não “Carioca”, explicando que a referência a “Carioca” dizia respeito a outro ponto anteriormente abordado. Acrescentou que houve apenas uma troca involuntária de termos na sua exposição, agradecendo a correção e a observação feita.

21.Deliberação n.º 144/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E ANIMALIFE – ASSOCIAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO SOCIAL E AMBIENTAL. ESTABELECIMENTO DE UM “PROGRAMA DE APOIO SOCIAL E AMBIENTAL”. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Saúde Pública e do Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio às associações zoófilas do Município do Seixal, enquanto parceiras essenciais na promoção do bem-estar animal, na prevenção do abandono e no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade com animais de companhia.

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que definem as competências dos órgãos municipais no âmbito da cooperação com entidades de reconhecido interesse público.

Considerando a Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, que proíbe os maus-tratos a animais e consagra o dever de proteção dos mesmos.

Considerando a Lei n.º 27/2016, 23 de agosto, que estabelece medidas para a criação e funcionamento dos Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia, atribuindo às autarquias responsabilidades diretas neste domínio, incluindo ações de prevenção, sensibilização e apoio comunitário.

Considerando a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que estabelece medidas para a criação e funcionamento dos Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia, atribuindo às autarquias responsabilidades diretas neste domínio, incluindo ações de prevenção, sensibilização e apoio comunitário.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

Considerando ainda a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que permite a transferência de apoios financeiros para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que devidamente fundamentado o interesse público municipal, e reconhecendo o trabalho desenvolvido pela Animalife – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, cuja intervenção contribui de forma relevante para a proteção animal, para o apoio social a famílias com animais de companhia e para a promoção de práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) à referida entidade, bem como a aprovação do respetivo contrato de apoio, em minuta, a celebrar entre o Município do Seixal e a Animalife, determinando-se que o encargo seja suportado pela rubrica orçamental prevista para o ano de 2026, código 06 003 25/53006-3, adequada ao financiamento de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos:

- Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Animalife nos termos do regime jurídico aplicável aos contratos interadministrativos;
- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento do bem-estar animal entre o Município do Seixal e a Animalife – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental – anexo n.º 734/2026.
- Proposta do Pelouro da Saúde Pública e Bem-Estar Animal – 2026.01.19 – anexo n.º 734/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoiar o programa de apoio social e ambiental – Animalife/2026 – Número sequencial 71151 – 2026.05.06 – anexo n.º 735/2026.

O Proponente

A Vereadora da Saúde Pública e do Bem-Estar Animal
Elisabete Manuela Pereira Adrião.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, apresentou o ponto 21, referindo tratar-se da celebração de um contrato-programa entre o Município do Seixal e a Associação Animalife. Esclareceu que a proposta se fundamenta em duas dimensões essenciais, nomeadamente o interesse público e a justificação técnica da intervenção desenvolvida. Referiu que a Animalife tem como missão a prevenção do abandono animal, bem como o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, cuidadores informais e associações, desenvolvendo um trabalho de intervenção social relevante nesta área. Acrescentou que, tendo em conta os resultados apresentados no relatório de atividades da associação e a pertinência da sua intervenção, se propõe a renovação do contrato-programa. Concluiu afirmando estar disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião e informou que, relativamente ao ponto 21, não se registaram intervenções adicionais. De seguida, colocou o ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade com os votos favoráveis da CDU, do Chega, do Partido Socialista e da AD. Posteriormente, deu por encerrada a transmissão em direto da reunião, dirigindo-se aos munícipes que acompanhavam online e desejando uma boa noite a todos. Determinou ainda a saída do público presente, informando que os dois pontos seguintes seriam discutidos à porta fechada. No decurso desta transição, ocorreram breves interrupções e comentários no plenário, tendo o Senhor Presidente reiterado a necessidade de cumprimento das regras da reunião e da ordem dos trabalhos, pedindo contenção aos intervenientes e dando seguimento ao encerramento da reunião pública.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2026

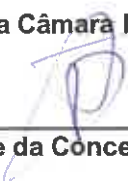
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de maio de 2026

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas e 30 minutos do dia 06 maio de 2026.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária



Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 11
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 21
PRESIDÊNCIA	- 21
URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL	- 37
EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO	- 48
DESPORTO, ÁGUA E SANEAMENTO, ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE.....	- 58
SAÚDE PÚBLICA E DO BEM-ESTAR ANIMAL	- 60
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 62

.../...